

**Estruturação de concessões florestais para a prática do manejo florestal e silvicultura de espécies nativas para exploração de produtos madeireiros, não madeireiros e serviços nas Florestas Nacionais de Três Barras, Irati e Chapecó**

**BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

**Produto 13 – Avaliação Econômico-financeira Final – Plano de negócios referencial Floresta Nacional de Três Barras**

**1 de de 2023**

## FICHA TÉCNICA

<b>Objeto</b>	Estruturação de concessões florestais para a prática do manejo florestal e silvicultura de espécies nativas para exploração de produtos madeireiros, não madeireiros e serviços nas Florestas Nacionais de Três Barras, Irati e Chapecó
<b>Data de Assinatura do Contrato</b>	25 de janeiro de 2021
<b>Prazo de Execução</b>	36 (trinta e seis) meses
<b>Contratante</b>	BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
<b>Contratada</b>	Consórcio FGV-STCP-MANESCO

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1. PREMISSAS</b>	<b>7</b>
<b>2. METODOLOGIA</b>	<b>9</b>
<b>3. ESTIMATIVA DO CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL (WACC)</b>	<b>11</b>
<b>4. RECEITAS</b>	<b>12</b>
4.1 PRODUTOS FLORESTAIS MADEIREIROS (PFM)	12
4.2 PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS (PFNM)	19
<b>5. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (OPEX)</b>	<b>22</b>
5.1 CUSTOS OPERACIONAIS	22
5.2 RECUPERAÇÃO FLORESTAL E SILVICULTURA DE NATIVAS	26
5.3 PAGAMENTOS AO PODER PÚBLICO COMO CONTRAPARTIDA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO	49
5.4 DESPESAS OPERACIONAIS	50
<b>6. INVESTIMENTOS</b>	<b>52</b>
6.1 INFRAESTRUTURA	52
6.2 BRIGADA DE INCÊNDIO	53
6.3 CAPITAL DE GIRO	54
<b>7. DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO</b>	<b>56</b>
<b>8. TRIBUTAÇÃO</b>	<b>57</b>
8.1 TRIBUTOS SOBRE RECEITA	57
8.2 TRIBUTOS SOBRE RENDA	58
<b>9. FINANCIAMENTOS</b>	<b>59</b>
<b>10. RESULTADOS DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	<b>61</b>
10.1 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS (DRE)	62
10.2 FLUXO DE CAIXA DO PROJETO	65
10.3 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PROJETO	67

## APRESENTAÇÃO

- O **Consórcio FGV-STCP-MANESCO**, liderado pela **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** e integrado por **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** e por **MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, foi contratado pelo **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES** com o objetivo de estruturar concessões florestais para a prática do manejo florestal e silvicultura de espécies nativas para exploração de produtos madeireiros, não madeireiros e serviços, de acordo com a Lei Federal no 11.284/2006, para 3 (três) florestais nacionais localizadas na região sul do país, a saber:
- **Floresta Nacional de Chapecó:** unidade de conservação federal com extensão de 1.604 hectares localizada nos municípios de Chapecó e Guatambú - SC, criada em 25/10/1968 e gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
  - **Floresta Nacional de Irati:** unidade de conservação federal com extensão de 3.802 hectares localizada nos municípios de Fernandes Pinheiro, Imbituva e Teixeira Soares - PR, criada em 25/10/1968 e gerida pelo ICMBio; e
  - **Floresta Nacional de Três Barras:** unidade de conservação federal com extensão de 4.369 hectares localizada no município de Três Barras - SC, criada em 20/02/1968 e gerida pelo ICMBio.

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da modelagem econômico-financeira da **concessão florestal da Floresta Nacional (Flona) de Três Barras**, apresentando em que condições o projeto é atrativo para possíveis investidores do setor privado.

A estrutura econômica da concessão florestal baseia-se nos rendimentos auferidos pelo concessionário pela produção florestal (produtos florestais madeireiros, não madeireiros e serviços) e, em contrapartida, nos valores a serem pagos por ele ao poder público em decorrência da outorga da concessão, bem como pelas demais obrigações a ele alocadas.

No presente caso, a modelagem econômico-financeira da concessão considerou que a

remuneração do concessionário corresponderá às receitas obtidas com a exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros. Assim, a análise de viabilidade econômico-financeira da concessão florestal da **Floresta Nacional de Três Barras** foi elaborada a partir de informações apresentadas no presente documento com o objetivo de estruturar um projeto capaz de gerar recursos suficientes para garantir a cobertura dos custos operacionais (inclusive dos preços florestais pagos ao Poder Público como contrapartida pela concessão), a amortização dos investimentos realizados, a cobertura do serviço da dívida, e ainda proporcionar um nível de remuneração satisfatório aos acionistas.

## UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL DE TRÊS BARRAS

Será licitada uma Unidade de Manejo Florestal (UMF) localizada na Floresta Nacional (Flona) de **Três Barras**, que contempla a Zona de Manejo Florestal. Na Zona de Manejo Florestal configuram objeto de concessão os plantios florestais dos gêneros Araucaria e Pinus.

Na Tabela 1 é apresentada a área, em hectares, da Unidade de Manejo Florestal da Flona de **Três Barras**, bem como as áreas das respectivas Zonas que compõe a UMF.

**Tabela 1 – Unidade de Manejo Florestal da Floresta Nacional de Três Barras**

UNIDADE	ZONA	ÁREA (ha)
Unidade de Manejo Florestal	Zona De Manejo Florestal	2.773,33
	Zona de Uso Especial	10,95
	Zona Primitiva	0,68
<b>TOTAL</b>		<b>2.784,95</b>

Fonte: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Na Tabela 2 a seguir é apresentado um resumo referente às áreas de efetivo manejo, por espécie florestal e técnica de restauração a ser aplicada em cada caso.

**Tabela 2 – Resumo da Caracterização da Unidade de Manejo da Floresta Nacional de Três Barras – em hectares (ha)**

Zonas	Grupo Spp.	Recuperação			Silvicultura de nativas	Total
		Restauração em áreas de APP	Enriquecimento	Campos de várzea		

Zona de Manejo	<b>Pinus</b>	8,1	0,0	1.245,5	109,6	<b>1.363,3</b>
	<b>Eucalipto</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,0</b>
Zona de Recuperação	<b>Pinus</b>	0,0	0,0	1,4	0,0	<b>1,4</b>
	<b>Eucalipto</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,0</b>
<b>Total</b>		<b>8,1</b>	<b>587,6</b>	<b>1.246,9</b>	<b>109,6</b>	<b>1.952,3</b>

Fonte: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## 1. Premissas

---

Nesta seção, apresenta-se as premissas gerais e macroeconômicas adotadas na modelagem econômico-financeira do projeto. As premissas específicas, relativas às projeções de receitas, custos, despesas e investimentos, estão detalhadas nas seções seguintes deste Relatório.

- **PRAZO DA CONCESSÃO** – o horizonte de projeção considerado na modelagem econômico-financeira da concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, tendo por base o prazo necessário para a extração das espécies exóticas, a restauração florestal com espécies nativas nas áreas de APP, o estabelecimento de plantios com espécies nativas que eventualmente possam ser exploradas para fins comerciais (silvicultura de nativas), a amortização dos investimentos realizados e a obtenção de retorno por parte do parceiro privado.
- **Moeda** – as projeções foram realizadas utilizando o Real (R\$) como moeda de referência e foram elaboradas em termos reais, ou seja, não consideram os efeitos da inflação sobre as receitas, despesas ou custos operacionais. A data-base considerada para o levantamento das informações e premissas utilizadas é de 31 de dezembro de 2021<sup>1</sup>.
- **Premissas macroeconômicas** – as premissas macroeconômicas foram definidas de acordo com os dados históricos e projeções divulgadas no boletim Focus do Banco Central do Brasil (BACEN), divulgado em 7 de janeiro de 2022. A Tabela 1.1 abaixo apresenta as projeções macroeconômicas utilizadas na modelagem econômico-financeira. A partir de 2025, as projeções para IPCA, SELIC e PIB foram mantidas constantes, uma vez que, em linha com as projeções atuais, espera-se a estabilização destas variáveis no longo prazo nos níveis indicados.

---

<sup>1</sup> Realizou-se os levantamentos de preços, para efeito das estimativas de custos e despesas operacionais, investimentos e receitas, tendo como referência a data-base de 30 de junho de 2021. Considerou-se a atualização monetária desses preços para a data-base de 31 de dezembro de 2021 por meio da aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nesse período (6,07%).

**Tabela 1.1**  
**Projeções macroeconômicas**

	Ano 1 2022	Ano 2 2023	Ano 3 2024	Ano 4 2025
IPCA	5,03	3,36	3,00	3,00
Selic	11,75	8,00	7,00	7,00
PIB	0,28	1,70	2,00	2,00

Fonte: Boletim Focus, 7 de janeiro de 2022.



## 2. Metodologia

---

A avaliação econômico-financeira é composta por um conjunto de informações que, quando analisadas sob a ótica da teoria financeira, possibilitam uma análise dos custos e benefícios de um projeto de investimento. Uma das ferramentas utilizadas para a avaliação é a modelagem econômico-financeira que permite, por meio da simulação de condições operacionais e financeiras, observar como determinadas variáveis se comportam em um sistema estático.

Por meio do processo de modelagem econômico-financeira desenvolvido em planilhas, torna-se possível a representação de toda dinâmica financeira de um projeto ou empresa. O modelo econômico-financeiro, através de sua sistemática própria e das interações de suas variáveis intrínsecas, permite a realização de recomendações acerca de um investimento. A recomendação de investimento é feita baseada em indicadores financeiros chave, como a Taxa Interna de Retorno (TIR) e Valor Presente Líquido (VPL) de cada projeto.

No caso em análise, a modelagem econômico-financeira da concessão foi elaborada com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, que busca avaliar um projeto ou negócio em função da sua perspectiva de geração de caixa futura. Resumidamente, através da projeção de indicadores operacionais e financeiros do projeto / negócio, obtém-se o fluxo de caixa operacional que a concessão poderá gerar a cada ano, dado o cenário das projeções.

Esses fluxos de caixa anuais são trazidos a valor presente (descontados) utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo de oportunidade de investir nessa concessão (assumindo uma premissa de risco e de alavancagem média para a concessão), para se apurar o seu valor econômico. A viabilidade do projeto é avaliada a partir da soma do valor presente dos fluxos de caixa projetados anualmente para o projeto, de forma que, se essa soma for maior do que zero, o projeto é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

A aplicação do método de fluxo de caixa descontado desdobra-se em:

- **Projeção dos fluxos de caixa livres futuros da concessão** – envolve a construção de cenários futuros, que podem afetar positiva ou negativamente o desempenho da concessão, levando-se em conta não só o ambiente macroeconômico, como também as

condições do mercado específico e ainda as peculiaridades da operação (comportamento da receita, margens de lucro praticadas, entre outras);

- **Cálculo da taxa de desconto adequada** – o conceito-chave para determinar a taxa de desconto é o chamado custo de oportunidade do capital investido, ou seja, a menor remuneração que um investidor racional e informado aceitaria receber para continuar financiando o projeto avaliado ou, ainda, o retorno de capital que o investidor poderia obter em outros empreendimentos com padrão de risco comparável ao da empresa avaliada. Na análise realizada, essa taxa de desconto é o custo médio ponderado de capital (WACC), como apresentado na seção 3 deste Relatório; e
  
- **Determinação do valor terminal do empreendimento** – corresponde ao valor presente do fluxo de caixa livre previsto para além do último período projetado, definido como um momento em que a empresa se encontra em uma fase de crescimento estável. No caso em análise, no qual se considerou que a concessão tem prazo de concessão certo e determinado contratualmente (35 anos) para se encerrar, não foi considerado o valor de perpetuidade ao final do período de projeção.

### 3. Estimativa do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

Consolidando as variáveis apresentadas anteriormente, e adotando-se uma estrutura de capital composta por 66% por capital próprio (*equity*) e 34% por capital de terceiros (*debt*), obtém-se um custo de capital próprio ( $k_e$ ) de 17,91% e um custo de capital de terceiros ( $k_d$ ) de 11,63%, ambos em termos nominais. Com isso, ponderando-se a participação das fontes de financiamento (capital próprio e de terceiros), **o custo médio ponderado de capital (WACC) do projeto é de 15,80% ao ano em termos nominais ou o equivalente a 11,91% ao ano em termos reais**, como demonstrado na Tabela 3.1 a seguir.

**Tabela 3.1**  
**Cálculo do WACC**

<b>Estrutura de capital</b>	
Participação de capital próprio	66%
Participação de capital de terceiros	34%
<b>Custo de capital próprio (<math>k_e</math>)</b>	
Taxa livre de riscos ( $r_f$ ) <sup>1</sup>	3,48%
Prêmio de riscos de mercado ( $r_m - r_f$ ) <sup>2</sup>	7,74%
Beta desalavancado <sup>3</sup>	0,8946
Alíquota de tributos sobre a renda	-
Beta alavancado	1,3473
Prêmio de risco país <sup>4</sup>	2,75%
Taxa de inflação americana <sup>5</sup>	2,38%
Inflação doméstica (IPCA projetado) <sup>6</sup>	3,48%
<b>Custo de capital próprio (<math>k_e</math>) – nominal</b>	<b>17,91%</b>
<b>Custo de capital próprio (<math>k_e</math>) – real</b>	<b>16,66%</b>
<b>Custo de capital de terceiros (<math>k_d</math>)</b>	
TLP pré <sup>7</sup>	4,10%
TLP (anual)	7,72%
<i>Spread</i> BNDES <sup>7</sup>	1,10%
<i>Spread</i> de risco de crédito <sup>7</sup>	2,50%
<b>Custo de capital de terceiros (<math>k_d</math>) – nominal</b>	<b>11,63%</b>
<b>Custo de capital de terceiros (<math>k_d</math>) – real</b>	<b>7,88%</b>
<b>WACC</b>	
<b>Custo médio ponderado de capital (WACC) – nominal</b>	<b>15,80%</b>
<b>Custo médio ponderado de capital (WACC) – real</b>	<b>11,91%</b>

Fonte: (1) Federal Reserve; (2) Damodaran; (3) Damodaran; (4) Investing.com; (5) Inflação implícita, a partir da rentabilidade da *Treasury* nominal de 10 anos e da *Treasury* real de 10 anos (*Treasury* Inflation-Protected Securities - TIPS); (6) Pesquisa Focus (média do IPCA para o período de 2022 a 2026); (7) BNDES. Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Nota: Para efeitos de análise da viabilidade econômico-financeira da concessão, adotou-se o regime de tributação pelo lucro presumido. Dessa forma, os gastos com o pagamento dos juros da dívida não afetarão a base tributária sob a qual incidirão o IRPJ e a CSLL. Por este motivo, para o cálculo do WACC excluiu-se o termo que controla o benefício fiscal (alíquota de tributos sobre a renda) por não poder ser aproveitado neste caso.



## 4. Receitas

Na modelagem econômico-financeira da concessão considerou-se como fontes de receita da concessionária a exploração de produtos florestais madeireiros (PFM) e não madeireiros (PFNM). As subseções a seguir descrevem cada uma das fontes de receita e a forma como foram consideradas na avaliação econômico-financeira da concessão.

### 4.1 Produtos Florestais Madeireiros (PFM)

Com base no volume de madeira, por espécie, e nos respectivos preços de venda, calcula-se a receita estimada com a venda da madeira na Flona, cujos detalhes são apresentados a seguir.

#### 4.1.1 Volume

A estimativa do volume de madeira na Flona é apresentada na Tabela 4.1.1.1 a seguir.

Tabela 4.1.1.1

#### Volume inventariado de cada espécie florestal, por sortimento (em cm)

Espécie	Unid.	Sortimento					Total	Área
		< 8	8 + 18	18 + 25	25 + 35	35 ≤		
<i>Pinus elliotii</i>	V (m <sup>3</sup> .ha <sup>-1</sup> )	7,11	44,40	59,54	170,07	515,89	797,01	1 ha
	Total (m <sup>3</sup> )	6.795,51	42.432,99	56.898,30	162.535,64	493.034,27	<b>761.696,70</b>	955,69
<i>Pinus taeda</i>	V (m <sup>3</sup> .ha <sup>-1</sup> )	7,17	29,97	33,55	131,07	627,12	828,87	1 ha
	Total (m <sup>3</sup> )	2.911,46	12.169,63	13.623,08	53.227,15	254.671,43	<b>336.602,75</b>	406,10
<i>Pinus sp.</i>	V (m <sup>3</sup> .ha <sup>-1</sup> )	19,07	131,78	84,18	103,27	281,14	619,43	1 ha
	Total (m <sup>3</sup> )	26,93	186,16	118,91	145,88	397,15	<b>875,05</b>	1,41
<i>Pinus sp.</i> ( <i>Resina</i> ).	V (m <sup>3</sup> .ha <sup>-1</sup> )	7,17	62,31	165,99	453,95	73,77	763,18	1 ha
	Total (m <sup>3</sup> )	57,40	499,00	1.329,30	3.635,38	590,74	<b>6.111,81</b>	8,01
<b>Total</b>	Total (m <sup>3</sup> )	14.000,85	75.503,75	112.307,21	304.686,94	807.637,19	<b>1.314.135,94</b>	1.962,43 ha

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

#### 4.1.2 Preços de Comercialização da Madeira

Considerou-se que a forma de comercialização da madeira seria entregue no pátio da Flona, visando captar parte do impacto dos custos de colheita e de transporte na rentabilidade da

produção florestal.

Assim, a Tabela 4.1.2.1 apresenta os preços de referência de venda de madeira no pátio da Flona, por sortimento, obtido com base no valor das toras em pé (preço médio de mercado, divulgado semestralmente pela SEAB/PR-Deral) para Araucária. A partir desses valores, agregou-se os custos de colheita, carregamento e transporte, além da margem de lucro e dos impostos incidentes sobre a receita.

As Tabelas 4.1.2.2 e Tabela 4.1.2.3 apresentam apresenta os preços de referência de venda de madeira no pátio da Flona, por sortimento, obtido com base no valor das toras no estaleiro (com base no preço médio de mercado, de acordo com banco de dados da STCP) para Pinus e Eucalipto, nos Estados do Paraná e Santa Catarina, respectivamente. A partir desses valores, agregou-se os custos de colheita, carregamento e transporte, além da margem de lucro e dos impostos incidentes sobre a receita, para se obter o preço de referência de venda da madeira no pátio da Flona. Além disso, como a Flona situa-se próxima da divisão dos Estados do Paraná e Santa Catarina, na avaliação econômico-financeira considerou-se uma média dos valores apresentados nas Tabela 4.1.2.2 e 4.1.2.3 para efeitos de cálculo da receita com PFM.

É importante mencionar que a STCP, através de seu Banco de Dados, realiza há cerca de 40 anos pesquisa bimestral de preços de produtos florestais (incluindo madeira em tora de Pinus e Eucalyptus) em diferentes estados com mercado florestal ativo, incluindo os estados do Paraná e de Santa Catarina, através de acompanhamento de mercado junto a produtores e consumidores do setor florestal. A coleta dos dados primários é realizada de forma remota (via telefone e e-mail) em cada bimestre de referência, podendo incluir coleta em campo junto a produtores e consumidores de produtos florestais em caso de sinergias com projetos específicos. As médias de preços da madeira em tora são referenciais nos mercados estaduais que a STCP acompanha, consolidados por classes de sortimento para Pinus (classes de < 8 cm de diâmetro; 8-15 cm; 15-25 cm; 25-35 cm; > 35 cm) e Eucalyptus (< 8 cm; 8-15 cm; 15-25 cm; >25 cm), expressos em R\$/m<sup>3</sup> (reais por metro cúbico de madeira), nos pontos de venda de madeira em pé e no estaleiro; com aplicação de tributação específica, a qual é descontada do preço informado (preços sem impostos). Após a coleta dos dados, é efetuada a compilação, consistência e análise dos dados, de forma a homogeneizar as unidades de medida. Por questões de confidencialidade, o nome das empresas e os dados e informações individuais por elas fornecidas não são divulgadas pela STCP, apenas as médias estaduais consolidadas através do 'Guia de Preços' (informativo

bimestral de preços de produtos florestais).

**Tabela 4.1.2.1**

**Cálculo do preço de referência de venda da madeira – Araucária – valores em R\$/m<sup>3</sup>**

Espécie florestal	Valor das toras em pé - preço médio de mercado	Colheita florestal - referência de mercado*	Carrega-mento	Transporte na Flona	Total dos custos	Total antes dos impostos	Margem de lucro	Impostos	Preço de referência de venda de madeira no pátio da Flona
<b>Araucaria angustifolia</b>									
< 8	20,00	40,02	0,00	3,97	43,99	63,99	4,89	2,61	71,49
8 ÷ 18	36,68	40,02	0,00	3,97	43,99	80,68	4,89	3,24	88,80
18 ÷ 25	164,78	40,02	0,00	3,97	43,99	208,78	4,89	8,09	221,76
25 ÷ 35	306,07	40,02	0,00	3,97	43,99	350,06	4,89	13,45	368,39
35 ≤	306,07	40,02	0,00	3,97	43,99	350,06	4,89	13,45	368,39

Fonte: SEAB/PR-Deral: Valor das toras em pé e custo de colheita florestal de referência; STCP: custo de carregamento; Consórcio FGV-STCP-Manesco: custo de transporte (Produto 7 – Diagnóstico de Logística e Transporte). Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Obs.: Os preços das toras em pé dos dois sortimentos de menor diâmetro da espécie Araucária Angustifolia foram obtidos com base nos preços da espécie Pinus, dada a ausência desses preços na base da SEAB/PR-Deral.

**Tabela 4.1.2.2**

**Cálculo do preço de referência de venda da madeira (Paraná)– Pinus e Eucalipto – valores em R\$/m<sup>3</sup>**

Espécie florestal	Valor das toras no estaleiro - preço médio de mercado	Colheita florestal - referência de mercado	Carrega-mento	Transporte na Flona	Total dos custos	Total antes dos impostos	Margem de lucro	Impostos	Preço de referência de venda de madeira no pátio da Flona
<b>Eucalyptus sp.</b>									
< 8	45,71	0,00	5,62	3,97	9,59	55,31	1,07	2,14	58,51
8 ÷ 18	64,53	0,00	5,62	3,97	9,59	74,12	1,07	2,85	78,04
18 ÷ 25	97,68	0,00	5,62	3,97	9,59	107,27	1,07	4,10	112,44
25 ÷ 35	173,14	0,00	5,62	3,97	9,59	182,73	1,07	6,96	190,76
35 ≤	173,14	0,00	5,62	3,97	9,59	182,73	1,07	6,96	190,76
<b>Pinus</b>									
< 8	43,34	0,00	5,62	3,97	9,59	52,94	1,07	2,05	56,05
8 ÷ 18	64,83	0,00	5,62	3,97	9,59	74,43	1,07	2,86	78,35
18 ÷ 25	111,20	0,00	5,62	3,97	9,59	120,80	1,07	4,62	126,48
25 ÷ 35	166,30	0,00	5,62	3,97	9,59	175,90	1,07	6,70	183,67
35 ≤	220,10	0,00	5,62	3,97	9,59	229,69	1,07	8,74	239,50

Fonte: SEAB/PR-Deral: custo de colheita florestal de referência; STCP: valor das toras no estaleiro e custo de carregamento; Consórcio FGV-STCP-Manesco: custo de transporte (Produto 7 – Diagnóstico de Logística e Transporte). Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

**Tabela 4.1.2.3**

**Cálculo do preço de referência de venda da madeira (Santa Catarina)– Pinus e Eucalipto – valores em R\$/m<sup>3</sup>**

Espécie florestal	Valor das toras no estaleiro - preço médio de mercado	Colheita florestal - referência de mercado	Carrega-mento	Transporte na Flona	Total dos custos	Total antes dos impostos	Margem de lucro	Impostos	Preço de referência de venda de madeira no pátio da Flona
<b>Eucalyptus sp.</b>									
< 8	43,47	0,00	5,62	3,97	9,59	53,07	1,07	2,05	56,18
8 ÷ 18	51,80	0,00	5,62	3,97	9,59	61,39	1,07	2,37	64,82
18 ÷ 25	103,25	0,00	5,62	3,97	9,59	112,85	1,07	4,32	118,23
25 ÷ 35	189,72	0,00	5,62	3,97	9,59	199,31	1,07	7,59	207,97
35 ≤	189,72	0,00	5,62	3,97	9,59	199,31	1,07	7,59	207,97

Pinus									
< 8	46,03	0,00	5,62	3,97	9,59	55,62	1,07	2,15	58,84
8 + 18	56,30	0,00	5,62	3,97	9,59	65,89	1,07	2,54	69,50
18 + 25	95,84	0,00	5,62	3,97	9,59	105,44	1,07	4,03	110,54
25 + 35	145,53	0,00	5,62	3,97	9,59	155,12	1,07	5,92	162,10
35 ≤	223,37	0,00	5,62	3,97	9,59	232,97	1,07	8,87	242,90

Fonte: SEAB/PR-Deral: custo de colheita florestal de referência; STCP: valor das toras no estaleiro e custo de carregamento; Consórcio FGV-STCP-Manesco: custo de transporte (Produto 7 – Diagnóstico de Logística e Transporte). Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

O valor inicial de madeira, tanto para Araucária (valor das toras em pé, como apresentado na Tabela 4.1.2.1) quanto para Pinus e Eucalipto (valor das toras no estaleiro, como apresentado nas Tabela 4.1.2.2 e Tabela 4.1.2.3), correspondem à média dos últimos 5 anos (de 2017 a 2021), por classe de sortimento.

### 4.1.3 Cálculos da Receita de PFM

A receita com comercialização dos PFM foi estimada com base nos volumes de corte, em cada ano da concessão, e nos preços de venda da madeira, por espécie florestal, como indicados na Tabela 4.1.2.1. Para a estimativa do volume de corte por ano, foram adotadas as premissas apresentadas na Tabela 4.1.3.1 a seguir:

**Tabela 4.1.3.1**

#### Premissas adotadas para estimação do volume de corte, por espécie florestal

	Eucalyptus sp.	Pinus elliottii	Pinus sp.	Pinus taeda
Período de corte (anos)	-	10	10	10
Volume inicial destinado ao manejo	-	50,0%	100,0%	100,0%
Resinagem (anos)	-	5	-	-

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Para Pinus elliottii, considerou-se que 50% da área seria destinada à resinagem nos 5 (cinco) primeiros anos da concessão e o restante destinado a corte raso também nos 5 (cinco) primeiros anos da concessão. Após esse período, todo o volume da área resinada é destinado ao manejo em até 5 (cinco) anos.

Sobre o volume de madeira que sofreu resinagem, aplicou-se uma expectativa da redução do preço da madeira após resinagem de 10%. De acordo com produtores, a resinagem costuma gerar um azulamento apenas superficial no painel resinado (na 1ª tora) e, com isso, essas madeiras acabam sendo negociadas com um desconto no momento da comercialização.



Para Araucária, estimou-se que 55,6% do volume sofreria desbaste ao longo do período de até 10 (dez) anos, de modo a reduzir o número de indivíduos nos talhões dessa espécie para o que se observaria numa floresta nativa adulta (167 ind/ha).

Com isso, combinando os volumes de madeira na Flona, conforme apresentados na Tabela 4.1.1.1, com as premissas apresentadas na Tabela 4.1.3.1, estimou-se os volumes de corte, por ano, para cada uma das espécies florestais, como se pode observar na Tabela 4.1.3.3 a seguir. Na sequência, multiplicando-se os volumes de corte de madeira por ano com os preços de venda da madeira, conforme indicados nas Tabelas 4.1.2.1 a 4.1.2.3, obtêm-se a receita com venda da madeira, cujos detalhes são apresentados na 4.1.3.4.

Tabela 4.1.3.3

Volume anual de corte por espécie, por sortimento, em m<sup>3</sup>

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
<b>Volume anual de corte por sortimento</b>	<b>122.145</b>	<b>122.145</b>	<b>122.145</b>	<b>122.145</b>	<b>122.145</b>	<b>122.145</b>	<b>122.145</b>	<b>122.145</b>	<b>122.145</b>	<b>122.145</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Araucaria angustifolia</b>	<b>11.616</b>	<b>11.616</b>	<b>11.616</b>	<b>11.616</b>	<b>11.616</b>	<b>11.616</b>	<b>11.616</b>	<b>11.616</b>	<b>11.616</b>	<b>11.616</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
< 8	234	234	234	234	234	234	234	234	234	234	0	0	0	0	0
8 + 18	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	1.124	0	0	0	0	0
18 + 25	2.244	2.244	2.244	2.244	2.244	2.244	2.244	2.244	2.244	2.244	0	0	0	0	0
25 + 35	4.736	4.736	4.736	4.736	4.736	4.736	4.736	4.736	4.736	4.736	0	0	0	0	0
35 ≤	3.279	3.279	3.279	3.279	3.279	3.279	3.279	3.279	3.279	3.279	0	0	0	0	0
<b>Eucalyptus sp.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
< 8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 + 18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18 + 25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 + 35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 ≤	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pinus elliotii</b>	<b>76.170</b>	<b>76.170</b>	<b>76.170</b>	<b>76.170</b>	<b>76.170</b>	<b>76.170</b>	<b>76.170</b>	<b>76.170</b>	<b>76.170</b>	<b>76.170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
< 8	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	0	0	0	0	0
8 + 18	4.243	4.243	4.243	4.243	4.243	4.243	4.243	4.243	4.243	4.243	0	0	0	0	0
18 + 25	5.690	5.690	5.690	5.690	5.690	5.690	5.690	5.690	5.690	5.690	0	0	0	0	0
25 + 35	16.254	16.254	16.254	16.254	16.254	16.254	16.254	16.254	16.254	16.254	0	0	0	0	0
35 ≤	49.303	49.303	49.303	49.303	49.303	49.303	49.303	49.303	49.303	49.303	0	0	0	0	0
<b>Pinus sp.</b>	<b>699</b>	<b>699</b>	<b>699</b>	<b>699</b>	<b>699</b>	<b>699</b>	<b>699</b>	<b>699</b>	<b>699</b>	<b>699</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
< 8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	0	0	0	0	0
8 + 18	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	0	0	0	0	0
18 + 25	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	0	0	0	0	0
25 + 35	378	378	378	378	378	378	378	378	378	378	0	0	0	0	0
35 ≤	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	0	0	0	0	0
<b>Pinus taeda</b>	<b>33.660</b>	<b>33.660</b>	<b>33.660</b>	<b>33.660</b>	<b>33.660</b>	<b>33.660</b>	<b>33.660</b>	<b>33.660</b>	<b>33.660</b>	<b>33.660</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
< 8	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	0	0	0	0	0
8 + 18	1.217	1.217	1.217	1.217	1.217	1.217	1.217	1.217	1.217	1.217	0	0	0	0	0
18 + 25	1.362	1.362	1.362	1.362	1.362	1.362	1.362	1.362	1.362	1.362	0	0	0	0	0
25 + 35	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	5.323	0	0	0	0	0
35 ≤	25.467	25.467	25.467	25.467	25.467	25.467	25.467	25.467	25.467	25.467	0	0	0	0	0

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Tabela 4.1.3.4

Receita com PFM, por espécie, por sortimento – valores em R\$ 1.000

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
<b>Receita com PFM, por espécie</b>	<b>26.738</b>	<b>26.738</b>	<b>26.738</b>	<b>26.738</b>	<b>26.738</b>	<b>25.166</b>	<b>25.166</b>	<b>25.166</b>	<b>25.166</b>	<b>25.166</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Araucaria angustifolia</b>	<b>3.567</b>	<b>3.567</b>	<b>3.567</b>	<b>3.567</b>	<b>3.567</b>	<b>3.567</b>	<b>3.567</b>	<b>3.567</b>	<b>3.567</b>	<b>3.567</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
< 8	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	0	0	0	0	0
8 † 18b	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	0	0	0	0	0
18 † 25	498	498	498	498	498	498	498	498	498	498	0	0	0	0	0
25 † 35	1.745	1.745	1.745	1.745	1.745	1.745	1.745	1.745	1.745	1.745	0	0	0	0	0
35 ≤	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	1.208	0	0	0	0	0
<b>Pinus elliotii</b>	<b>15.729</b>	<b>15.729</b>	<b>15.729</b>	<b>15.729</b>	<b>15.729</b>	<b>14.156</b>	<b>14.156</b>	<b>14.156</b>	<b>14.156</b>	<b>14.156</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
< 8	39	39	39	39	39	35	35	35	35	35	0	0	0	0	0
8 † 18	314	314	314	314	314	282	282	282	282	282	0	0	0	0	0
18 † 25	674	674	674	674	674	607	607	607	607	607	0	0	0	0	0
25 † 35	2.810	2.810	2.810	2.810	2.810	2.529	2.529	2.529	2.529	2.529	0	0	0	0	0
35 ≤	11.892	11.892	11.892	11.892	11.892	10.703	10.703	10.703	10.703	10.703	0	0	0	0	0
<b>Pinus sp.</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
< 8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 † 18	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0
18 † 25	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	0	0	0	0	0
25 † 35	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	0	0	0	0	0
35 ≤	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	0	0	0	0	0
<b>Pinus taeda</b>	<b>7.331</b>	<b>7.331</b>	<b>7.331</b>	<b>7.331</b>	<b>7.331</b>	<b>7.331</b>	<b>7.331</b>	<b>7.331</b>	<b>7.331</b>	<b>7.331</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
< 8	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	0	0	0	0	0
8 † 18	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	0	0	0	0	0
18 † 25	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	0	0	0	0	0
25 † 35	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	0	0	0	0	0
35 ≤	6.143	6.143	6.143	6.143	6.143	6.143	6.143	6.143	6.143	6.143	0	0	0	0	0

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## 4.2 Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM)

Na modelagem econômico-financeira da concessão, considerou-se as receitas de produtos florestais não madeireiros decorrentes da venda de resina (*Pinus elliotti*) e de folhas de erva-mate (*Ilex paraguariensis*), cujos detalhes são apresentados a seguir.

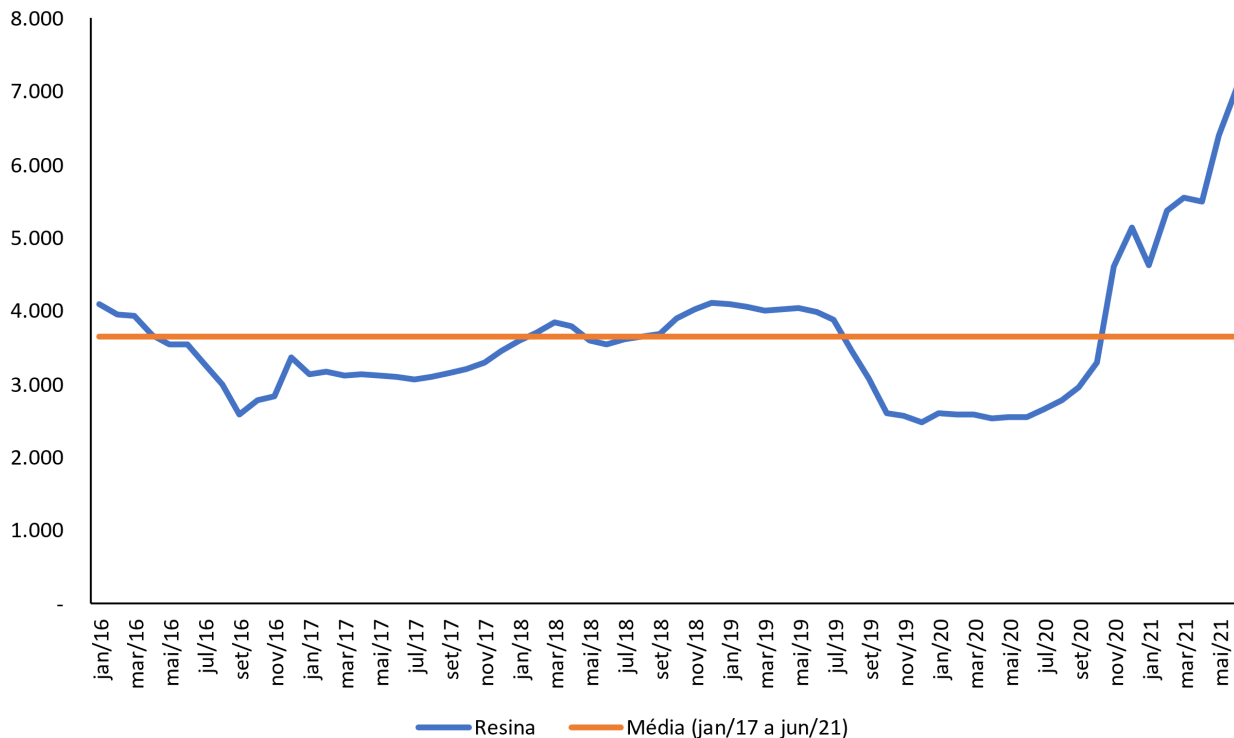
### 4.2.1 Resina (*Pinus elliotti*)

Adotou-se que 50% da área atualmente ocupada por *Pinus elliottii* seria destinada à resinagem, durante o período de 5 anos iniciais da concessão. Considerando uma produtividade média de 4 kg de resina por árvore/ano, o volume total estimado corresponde a 960.614 kg/ano. Nessas condições, a receita estimada foi de R\$ 3,5 milhões por ano.

Na avaliação econômico-financeira da concessão, para evitar o impacto da grande volatilidade dos preços da resina (muito associado às oscilações de demanda pela China), considerou-se como preço de venda da resina a média dos valores no período de janeiro/2017 a junho/2021 (R\$ 3.640,99/ton, em moeda de dezembro/2021) para efeitos de cálculo da receita com venda de resina. Como se observa, esse valor é bastante conservador quando se compara com os últimos preços pesquisados da resina, como se pode observar na Figura 4.2.1.1.

Figura 4.2.1.1

Valores médios deflacionados mensais da resina – Fob/Fazenda - valores em R\$ de Dez/21



Fonte: Associação dos Resinadores do Brasil (Aresb). Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## 4.2.2 Erva-mate (*Ilex paraguariensis*)

Na Tabela 4.2.2.1 a seguir são apresentadas as estimativas de produção de Erva-mate para os indivíduos estabelecidos sob os talhões de *Araucaria* (47,61 árvores/ha) e Pinus (4 árvores/ha). Considerando toda a área ocupada com os talhões das espécies e uma produtividade média de 4 kg de folha por árvore por ano, o volume total estimado corresponderia a 133.754 kg/ano, caso não houvesse a retirada das espécies exóticas.

Tabela 4.2.2.1

Estimativa da Produção de Erva-mate nos Talhões de Araucaria e Pinus

Talhão	Área	Número de árvores/ha	Erva-mate (kg/arv)	Erva-mate (kg/ha)	Erva-mate (kg/ano)
Araucaria angustifolia	587,55	47,61	4	190,48	111.918,53

Pinus spp.	1.364,71	4	4	16,00	21.835,37
<b>Total</b>					<b>133.753,91</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

**Na avaliação econômico-financeira da concessão, considerou-se apenas o volume de Erva-mate dos indivíduos estabelecidos sob os talhões de *Araucaria* (pois não haverá o corte raso dessa espécie, apenas o desbaste de alguns indivíduos, permitindo a preservação do sub-bosque).**

Com relação ao preço de venda das folhas de erva-mate, para efeitos de cálculo da estimativa de receita, considerou-se o preço de R\$ 20,24/arroba (ou o equivalente a R\$ 1,35/kg), ambos expressos em moeda de dezembro/2021, que corresponde à média dos preços de venda da folha de erva-mate entre maio/2017 a maio/2021, de acordo com levantamento de preços da SEAB/PR-Deral.

## 5. Custos e Despesas Operacionais (Opex)

---

Na modelagem econômico-financeiro foram considerados todos os custos e despesas para a realização do manejo florestal sustentável, com exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros pelo parceiro privado, com periodicidade anual. Considerou-se ainda todos os custos com a restauração e recuperação das áreas atualmente ocupadas por espécies exóticas, bem como o custo com implantação da silvicultura de espécies nativas. Além disso, considerou-se também os desembolsos com pagamentos ao poder concedente (preços florestais, valor mínimo anual e outorga fixa), bem como despesas operacionais para gestão, operação, conservação e manutenção da concessão pela concessionária.

### 5.1 Custos Operacionais

De forma resumida, os itens que compuseram a estimativa e projeção dos custos operacionais foram:

- **Custos e despesas variáveis:** os quais foram subdivididos em:
  - **Colheita florestal - PFM:** o custo de colheita florestal compreende as atividades de corte da madeira (derrubada, desgalhamento, traçamento e empilhamento), extração (baldeio) e carregamento, e representa o principal custo variável da produção florestal. A atividade de colheita tem como parâmetro físico a quantidade de m<sup>3</sup> de madeira transportada do local de corte até a beira da estrada, onde, posteriormente, será transferida para os caminhões que as levarão até o pátio. A colheita florestal possui variáveis que devem ser consideradas na mensuração e análise dos custos incorridos, entre eles: (i) volume individual das árvores; (ii) distância do transporte; (iii) comprimento das toras; (iv) características do terreno e condições climáticas; (v) tipo dos equipamentos utilizados. Todas as variáveis provocam algum tipo de impacto na produtividade dos equipamentos e nos custos associados. Na modelagem econômico-financeira da concessão, o custo de colheita foi estimado R\$ 50,04/m<sup>3</sup>.
  - **Transporte - PFM:** o custo unitário do frete utilizado para cálculo do custo de transporte das toras até o pátio, na avaliação econômico-financeira, é de R\$ 0,654/m<sup>3</sup>.km. Além disso, por meio de geoprocessamento, estimou-se a

distância média de 6,07 km como sendo a distância até o pátio da Flona. Com isso, estimou-se o custo de transporte como sendo igual a R\$ 3,97/m<sup>3</sup> (R\$ 0,654/m<sup>3</sup>.km x 6,07 km).

- **Colheita - PFNM (resina):** o processo de resinagem envolve (i) instalação dos saquinhos nas árvores, (ii) realização de estria (corte), (iii) utilização de pasta estimulante, (iv) coleta da resina em latas de 15 kg. e posterior mudança para tambores de 200 kg. e (v) carregamento. O processo de estria é feita a cada 12 dias no verão e 15 dias no inverno, e a coleta é feita a cada 3 meses. Além disso, a instalação, subida de saquinhos e raspagem são operações que acontecem uma vez por ano e, por isso, a produtividade é prejudicada, uma vez que o trabalhador não faz isso constantemente e não serem tão rápidas quanto a realização da estria ou coleta. Na modelagem econômico-financeira da concessão, considerou-se o valor de R\$ 2.121,34/ton como custo de colheita da resina.
- **Colheita - PFNM (erva mate):** o custo unitário total de extração da erva-mate, incluindo colheita das folhas, transporte, salários e encargos sociais e trabalhistas, além do custos com alojamento, refeitório e outras despesas de pessoal, é de R\$ 0,85/kg.
- **Outros Custos e Despesas:** os quais foram subdivididos em:
  - **Inventário florestal pré-corte:** trata-se de atividade realizada antes da colheita florestal, com alta intensidade amostral objetivando determinar o estoque de madeira com maior precisão. Na avaliação econômico-financeira da concessão, considerou-se que o custo unitário de inventário florestal pré-corte é de R\$ 265,17/ha. A área a ser inventariada, em cada ano, foi estimada com base na área total de cada espécie florestal, no estoque de madeira, também por espécie florestal, e no volume de corte a cada ano.
  - **Manutenção de estradas:** para a estimação do custo com manutenção de estradas, adotou-se como premissa a utilização de motoniveladora e colocação de cascalho (recomposição de aterro) com compactação, sendo realizada apenas nos pontos considerados como necessários (buracos, erosão inicial) e não em toda a extensão das vias a serem mantidas. De acordo com levantamento de dados e banco de dados da STCP, o custo de manutenção de estradas florestais é estimado em R\$ 3.743,43/km. Além disso, por meio de geoprocessamento, estimou-se a distância das estradas internas da Flona em 78,95 km. Na avaliação econômico-financeira da concessão, para efeitos de cálculo da estimativa do custo de manutenção de



estradas, considerou-se a aplicação do custo de manutenção anualmente (a partir do ano 1 da concessão) em parte da extensão das estradas (25% dos 78,95 km), já que nem todas as estradas serão trafegadas em cada ano. Com essas premissas, o custo anual de manutenção de estradas foi estimado em R\$ 73,88 mil.

- **Reconstrução da estrada principal / rota alternativa:** na avaliação econômico-financeira da concessão considerou-se que, além da obrigação de se manter trafegável as estradas internas da FLONA, é de obrigação da concessionária identificar uma rota alternativa (que inclua trecho interno e externo) para escoar a produção de madeira e efetuar investimentos necessários na melhoria do trecho interno (da rota alternativa) até a saída da FLONA pela rota alternativa. Considerando que a extensão da rota alternativa é de 6,73 km e que o custo de recuperação / reconstrução de estradas florestais é de R\$ 22 mil / km (de acordo com levantamento do próprio SFB), o custo de reconstrução de estradas incorporado na avaliação econômico-financeira é de R\$ 148,11 mil (com desembolso uma única vez no início da concessão).
- **Manutenção infraestrutura:** a concessionária será responsável pela manutenção das infraestruturas administrativas e de capacitação da concessionária e do ICMBio na Flona ao longo de todo o prazo de concessão. O custo com manutenção das infraestruturas é de R\$ 17,85 mil a cada ano, a partir do 2º ano da concessão (no 1º ano, a estimativa do custo de manutenção é de R\$ 44,94 mil).
- **Recuperação florestal e silvicultura de nativas:** os detalhes desses custos são apresentados na subseção 5.2 deste Relatório.
- **Erradicação de espécies invasoras:** a concessionária será responsável pelas atividades visando à erradicação das espécies invasoras durante todo o prazo da concessão, em toda a área da UMF. Para a Flona de **Três Barras**, o custo anual de erradicação das espécies invasoras foi estimado em R\$ 37,8 mil, considerando custo de pessoal e equipamentos necessários.
- **Consultorias técnicas** – com vistas à elaboração dos diversos planos exigidos do concessionário, na avaliação econômico-financeira da concessão considerou-se o desembolso com a contratação de consultorias técnicas especializadas para a elaboração dos seguintes planos: (i) plano de manejo de Pinus e Eucalipto; (ii) plano operacional anual (POA/Sul); (iii) plano de recuperação ambiental; (iv) plano de silvicultura de nativas; (v) plano de proteção florestal; e (vi) plano de erradicação de espécies invasoras. O volume total previsto para o pagamento desses planos, no

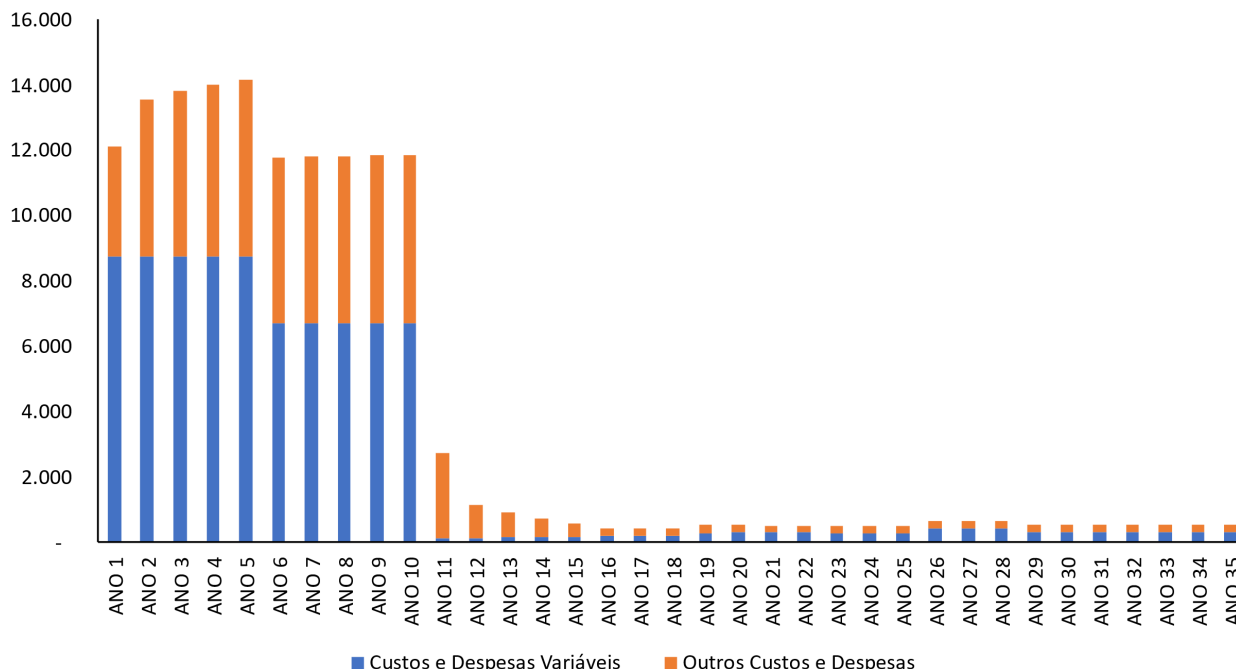
primeiro ano da concessão, foi de R\$ 557 mil (além disso, considerou-se também a revisão desses planos, de acordo com determinada periodicidade).

- **Encargos acessórios (macrotemas):** a concessionária será responsável pelo custeio de ações e serviços de apoio à conservação, à proteção e à gestão da Flona, os quais foram definidos nos seguintes encargos acessórios: (a) apoio às ações de monitoramento da biodiversidade; (b) apoio à ações de aprimoramento da infraestrutura da Flona (uso público); e (c) apoio a projetos de integração com o entorno. Na avaliação econômico-financeira da concessão, considerou-se que esses encargos acessórios são equivalentes a 6% da receita operacional bruta da concessionária durante a Fase 1 da concessão e metade desse percentual na Fase 2 da concessão; e
- **Outras obrigações (indicadores classificatórios):** a concessionária será responsável pelo custeio de ações e serviços decorrentes dos encargos relativos aos seguintes indicadores classificatórios: (a) apoio e participação em projetos de pesquisa; e (b) apoio à capacitação em atividades produtivas florestais e afins para comunidades do entorno. Na avaliação econômico-financeira da concessão, considerou-se que o encargo com esses indicadores classificatórios é equivalente a 4% da receita operacional bruta da concessionária, incidente apenas durante a Fase 1 da concessão.

A Figura 5.1.1 apresenta a evolução da estimativa dos custos operacionais para a concessão florestal da Flona de **Três Barras**, de acordo com o considerado na modelagem econômico-financeira.

**Figura 5.1.1**

**Evolução da estimativa dos custos operacionais (valores em R\$ 1.000)**



Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## 5.2 Recuperação Florestal e Silvicultura de Nativas

Uma das obrigações do futuro concessionário é a de promover ações de recuperação e restauração de áreas degradadas e ou convertidas. Para tanto, considerou-se que as atividades de recuperação florestal se dariam em conjunto com a exploração de silvicultura com espécies nativas (no caso, adotando o modelo de produção considerando 30% com plantio misto com bracatinga, erva-mate e araucária e 70% com plantio homogêneo com araucária), nas áreas atualmente ocupadas por espécies exóticas.

Assim, nas áreas ocupadas por florestas de espécies exóticas (área de efetivo manejo), identificou-se as áreas de APP, que deverão ser destinadas à restauração florestal; as demais áreas localizadas fora de APP, deverão ser destinadas prioritariamente à silvicultura de nativas, como apresentado na Tabela 5.2.1 a seguir. Além disso, as áreas atualmente ocupadas por Araucárias serão sempre destinadas às atividades de enriquecimento florestal.

**Tabela 5.2.1**

**Áreas totais com manejo destinadas à recuperação florestal e silvicultura de nativas, em ha**

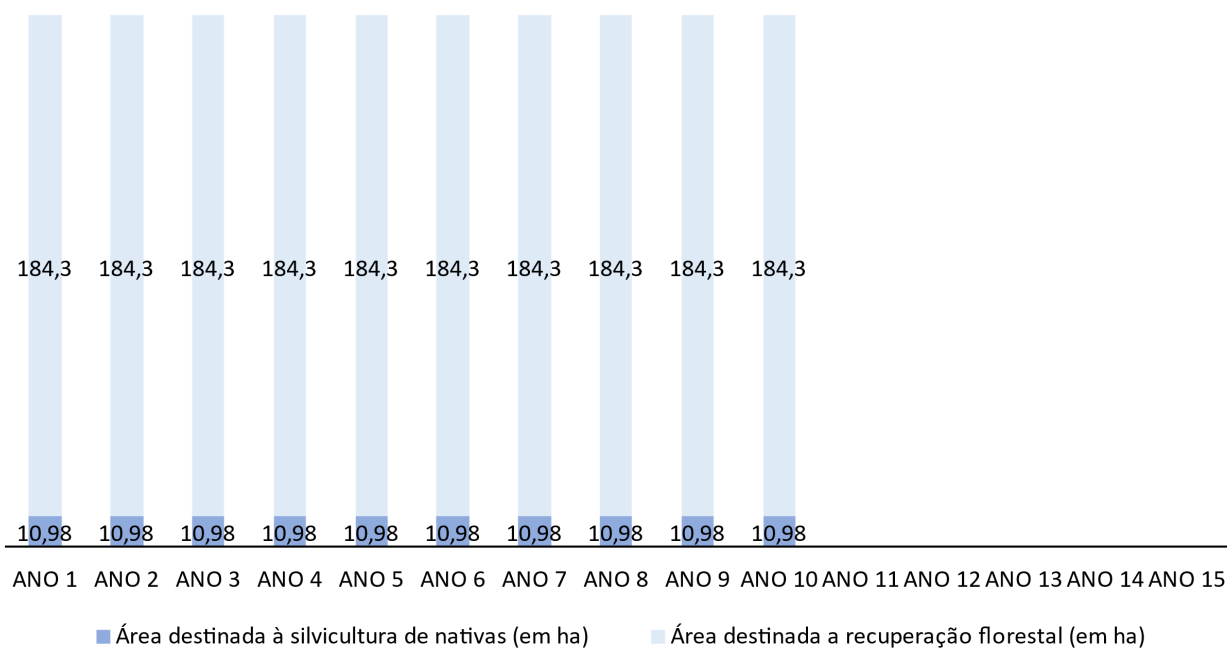
Zonas	Grupo Spp.	Recuperação			Silvicultura de nativas	Total
		Restauração	Enriquecimento	Regeneração Natural		
Zona de Manejo	<b>Pinus</b>	8,1	0,0	1.245,5	109,6	<b>1.363,3</b>
	<b>Eucalipto</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,0</b>
<b>Total</b>		<b>8,1</b>	<b>587,6</b>	<b>1.246,9</b>	<b>109,6</b>	<b>1.952,3</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Com base na área de manejo da Flona e no volume de corte das espécies exóticas em cada ano, estimou-se, de forma linear, às áreas que serão destinadas à restauração florestal (incluindo o enriquecimento das áreas ocupadas por Araucárias) e à silvicultura de nativas, como apresentado na Figura 5.2.1 a seguir. A Figura 5.2.1 apresenta também a área total a recuperar da zona de recuperação.

Figura 5.2.1

Áreas totais com manejo destinadas à recuperação florestal e silvicultura de nativas, ano a ano, em ha



Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Cabe ressaltar que não existe um método único ou prescrição de operações e atividades padrão que possa ser generalizada em cada caso (para recuperação florestal). O método e intensidade das atividades dependem totalmente da condição da área sujeita à recuperação após a intervenção (corte raso de exóticas ou desbaste em Araucária plantada) quanto à cobertura da área, densidade de indivíduos e número de espécies regenerantes, podendo variar de área sem cobertura vegetal até áreas com coberturas nativas em diferentes estágios de sucessão. Adicionalmente, o método de recuperação depende do interesse e rapidez com que se propõe que uma regeneração ocorra. No caso das Flonas do Sul pressupõe-se que em áreas em que ocorreu o corte raso de espécies exóticas, a vegetação nativa remanescente (dependendo da prática de corte executada pelo concessionário) terá cobertura significativamente menor em relação a áreas manejadas sob desbaste.

Destaca-se que no caso das Flonas do Sul, o concessionário deverá apresentar após a assinatura do contrato um plano com proposição de recuperação e restauração das áreas objeto de tal processo inserido no seu Plano de Manejo da Unidade de Manejo Florestal (PMUMC), o qual será avaliado e aprovado pelo SFB. Nele, o(s) método(s), intensidade e cronograma de recuperação de cada área deverá, entre outros aspectos, deverão ser detalhados.

Em todos os casos apresentados a seguir, contemplou-se a realização de operação adicional de controle e erradicação de espécies exóticas invasoras (arbustivas e arbóreas) através de operação continuada por equipe dedicada a esta tarefa (na avaliação econômico-financeira, foi considerada como um custo específico, durante todo o prazo da concessão e em toda a área da UMF). Tal prática se aplicará tanto nas áreas em recuperação quanto nas demais áreas da UMF sujeitas a esta diretriz específica.

### 5.2.1 Recuperação Florestal

A seguir apresenta-se uma breve descrição dos custos considerados de cada uma das técnicas utilizadas de recuperação florestal:

#### **Recuperação de áreas em campos de várzea**

A grande maioria dos projetos de restauração ecológica se concentram em formações florestais focados no componente arbóreo. Ainda não são comuns projetos ou estudos em formações campestres ou que considerem outros componentes, como o herbáceo, ou formas de vida, como as lianas. Neste cenário, a recuperação de campos de várzea se configura em um desafio técnico de maior complexidade quando comparado com restauração de ambientes florestais.

A presença ou não de sub-bosque ou de regeneração de espécies nativas arbóreas foi avaliada no subnível de amostragem F2 para os plantios de Pinus, com os seguintes critérios de inclusão:  $DAP \geq 10$  cm ou  $CAP \geq 31,4$  cm no Produto 3 (Diagnóstico de Produtos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros). Não fazia parte do escopo do produto a avaliação quantitativa ou qualitativa da regeneração de espécies herbáceas. Assim, não estão disponíveis dados sobre a presença ou não de regeneração de vegetação de campos de várzea nos talhões de Pinus implementados nas áreas originalmente ocupadas por esta fitofisionomia.

Ao analisar as unidades de paisagem existentes na Floresta Nacional de Três Barras, Marques (2007)<sup>2</sup> definiu o sub-bosque das áreas de reflorestamento com pinus em solos Hidromórficos:

"é caracterizada pela uniformidade das árvores de pinus que formam maciços homogêneos, com indivíduos muito altos – já que possuem em média mais de 30 anos de idade – e por um denso sub-bosque formado quase que exclusivamente por regeneração de pinus em diversos estágios de desenvolvimento. Com exceção de um talhão que nunca foi desbastado (talhão 502 – Carta Florestal/FUPEF) todos os demais sofreram intensos desbastes para venda de madeira, permitindo a entrada da luz solar, que aliada a alta disponibilidade de sementes e a vantagem competitiva do pinus em relação a vegetação nativa ("Campo de Várzea"), permitiram a formação e o desenvolvimento destes densos, homogêneos e agressivos sub-bosques de pinus."

São Paulo (2020)<sup>3</sup> indica que a utilização do método de regeneração natural demandaria análise realizada de 1 a 2 anos após a retirada do *Pinus* para avaliação da regeneração natural, e que a área estaria apta para utilização desse método, caso a regeneração de espécies nativas ocupasse ao menos 10% do terreno.

Rodrigues *et al.* (2009)<sup>4</sup> indicam que, em florestas comerciais plantadas, seriam consideradas com regeneração natural insatisfatória de espécies nativas arbóreas no sub-bosque, independente do relevo, talhões com menos de 1.000 indivíduos de espécies arbustivos-arbóreas nativas/ha. Em áreas de ocorrência natural de campos o uso do método depende da ocupação do sub-bosque com gramíneas nativas.

Considerou-se necessária a adoção de um método de restauração ativa para a restauração dos campos de várzea no projeto. São Paulo (2020) recomenda para restauração de vegetação campestre ou savânica a utilização das seguintes técnicas: transplante de touceiras de capins nativos, transposição a camada superficial do solo (*top soil*) e semeadura direta de espécies nativas.

Para o projeto, considerando as informações disponíveis, a finalidade dos dados (apoiar os estudos econômicos do projeto) e a obrigação contratual da apresentação pelo concessionário de um estudo detalhado que indicará os métodos de restauração que serão utilizados, recomenda-se

---

<sup>2</sup> Marques, A.C. **Planejamento da Paisagem da Floresta Nacional de Três Barras (Três Barras - SC): Subsídio ao Plano de Manejo**. 2007. Dissertação de Mestrado em Geografia. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR. 2007.

<sup>3</sup> São Paulo. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Instituto Florestal. **Invasão por Pinus spp: ecologia, prevenção, controle e restauração**. São Paulo : Instituto Florestal, 64p, 2020.

<sup>4</sup> RODRIGUES, R.R.; SANTIN BRANCALION, P.H.; ISERNHAGEN, I. **Pacto pela restauração da mata atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração florestal**. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 2009.

a utilização dos custos adaptados a partir das análises de custos de semeadura direta em áreas de campos de Silva (2019)<sup>5</sup>, conforme indicado na Tabela 5.2.1.1 a seguir.

**Tabela 5.2.1.1**  
**Relação das atividades geradoras de custos do projeto de semeadura direta (SED) –**  
**valores em R\$/ha**

<b>Custos Fixos</b>	
Salários	2.793,99
Depreciação das Ferramentas	90,46
Queima Controlada	0,00
Armazenamento das sementes	1.380,00
Frete trator	100,00
Depreciação trator	27,26
Banheiro químico	50,00
Aplicação de Herbicida	0,00
Avaliação das Parcelas	240,00
<b>Total</b>	<b>4.681,71</b>
<b>Custos Variáveis</b>	
EPIs	255,31
Preparo do Solo	2.088,89
Aquisição de Sementes	2.146,51
Plantio	1.067,83
Ressemeadura	393,70
Combustível	109,20
Capina seletiva	1.440,00
<b>Total</b>	<b>7.501,44</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12.193,12</b>

Fonte: Silva (2019).

Nota: Os custos por hectare estão classificados em fixos e variáveis (Silva, 2019). Foram excluídos dos custos apresentados pela autora os itens queima controlada, em função das restrições ambientais para utilização desta técnica nas áreas e alterado o item aplicação de herbicida foi alterado para capina seletiva (com incorporação do respectivo custo).

Assim, o custo estimado por hectare estimado para restauração dos campos de várzea é de R\$ 12.193,15. No estudo de Silva (2019), aproximadamente 32% dos custos são de monitoramento/manutenção, assim sugere-se que o custo total seja distribuído no fluxo de caixa da seguinte maneira: ano 1 (semeadura direta): R\$ 8.211,52; anos 2 ao 5 (monitoramento / manutenção): R\$ 995,40/ano, como indicado na Tabela 5.2.1.2 a seguir. A Tabela 5.2.1.2 apresenta também a conversão das estimativas de custos do estudo de Silva (2019) para a data base da modelagem econômico-financeira da concessão (dezembro/2021).

<sup>5</sup> Silva, M.R.O. **Análise Financeira da Semeadura e do Plantio de Mudanças Arbóreas na Restauração Ecológica no Cerrado**. Dissertação de Mestrado em Ciências Florestais, Publicação PPGEFL.DM - 333/2019. Departamento de Engenharia Florestal, Universidade de Brasília, Brasília, 109 p., 2019.



Tabela 5.2.1.2

Estimativas de custos com recuperação de áreas em campos de várzea – valores em R\$/ha

Ano da concessão	Valores em Jun/19	IPCA (Jun/19)	IPCA (Dez/21)	Valores em Dez/21
Ano 1	8.211,52	5.214,270	6.120,04	9.637,94
Ano 2	995,40	5.214,270	6.120,04	1.168,31
Ano 3	995,40	5.214,270	6.120,04	1.168,31
Ano 4	995,40	5.214,270	6.120,04	1.168,31
Ano 5	995,40	5.214,270	6.120,04	1.168,31
<b>Total</b>	<b>12.193,12</b>			<b>14.311,18</b>

Fonte: Silva (2019). Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

### Restauração de áreas em APP

O documento STCP Nota Técnica Restauração R01 (SEI 20632487), ao indicar para a recuperação das APPs em talhões com plantios de espécies exóticas considerou:

"que o corte raso do Pinus/Eucalipto impactará significativamente a regeneração existente no sub-bosque, restando poucos indivíduos regenerantes, ainda que se adote boas práticas de colheita e arraste florestal. Adicionalmente, estimativa do inventário F2 (regenerantes) em florestas de Pinus nas FLONAs demonstrou um baixo número de indivíduos de espécies nativas por hectare (43-67 indivíduos por hectare). Assumindo que o corte raso impactará negativamente este total, o Consórcio contemplou como método de recuperação o plantio de mudas, visando acelerar o processo."

Considerando tal situação ambiental e que a definição dos custos de restauração não está levando em conta uma análise talhão a talhão, o SFB recomendou a utilização dos custos apresentados por Tymus et al. (2018)<sup>6</sup> para plantios com mudas em área total, com exclusão das atividades/insumos não necessários em função das condições ou limitações locais. Neste cenário, foram excluídos os seguintes itens custos dos valores apresentados por Tymus et al. (2018):

- Aceiramento: as áreas alvo da intervenção nas UMF são antigos talhões comerciais que já apresentam densa malha de estradas que funcionam como aceiros. O custo de manutenção das estradas existentes já foi considerado nos estudos econômicos, assim não se faz necessária a inclusão deste item de custo;
- Cercamento (mão de obra e insumos): ação necessária para evitar o pisoteamento e herbivoria das áreas em restauração por animais domésticos (bovinos, equinos e caprinos), situação que não está presente nas UMFs estudadas. O cercamento das áreas

<sup>6</sup> Tymus, J.R.C.; Lenti, F.E.B.; Silva, A.P.M.; Benini, R.M.; & Isernhagen. I. **Restauração da vegetação nativa no Brasil: caracterização de técnicas e estimativas de custo como subsídio a programas e políticas públicas e privadas de restauração em larga escala: relatório de pesquisa.** Brasília (DF): TNC, 2018.

pode ainda gerar acidentes com animais silvestres, não sendo portanto recomendada em unidades de conservação;

- c) Aplicação de calcário (aplicação e insumos): a correção da acidez do solo não é prática comum em projetos de restauração, a exclusão deste item foi realizada por ressalva na amostragem apresentada no próprio estudo;
- d) Herbicida: a utilização de herbicidas em unidades de conservação é controversa e, em função disto, este item de custo foi eliminado. O controle da mata competição no projeto ocorrerá por capinas e roçadas mecânicas; e
- e) Possíveis custos adicionais com o controle de exóticas e incêndios: não foram incluídos em função de já estarem presentes de forma global nos estudos econômicos (previsão de brigada de incêndios e equipes de controle de exóticas).

Com isso, a Tabela 5.2.1.3 a seguir apresenta as estimativas de custos, ao longo do período de dez anos, para as atividades de restauração de áreas de APP utilizando o método de plantio em área total no Bioma Mata Atlântica.

**Tabela 5.2.1.3**

**Custos estimados a partir de Tymus et al (2018) para restauração utilizando o método de plantio em área total no Bioma Mata Atlântica para condição ambiental desfavorável – valores em R\$/ha**

Item de custo	Item de custo	Fase	Ano									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Controle de fatores de degradação	Controle de formigas cortadeiras	A	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69
Correção da fertilidade do solo / manejo do solo	Aducação de base	I	911									
	Aducação de cobertura	M		813								
Plantio / Semeadura	Aplicação de hidrogel (veranico)	A	639	71								
	Irrigação de salvamento	I	448									
	Plantio de mudas	I	2.408									
	Replanteio	M		638								
Controle de vegetação competidora	Roçada	A	781	781	781	781	781					
	Coroamento	M	650	650								
Insumos	Mudas	A	4.268	474								
	Fertilizante	A	1.348	1.348								
	Hidrogel	A	735									
	Formicida	A	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
<b>Total (R\$)</b>			<b>12.302</b>	<b>4.890</b>	<b>896</b>	<b>896</b>	<b>896</b>	<b>115</b>	<b>115</b>	<b>115</b>	<b>115</b>	<b>115</b>

Fonte: Tymus et al. (2018). Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

É importante observar ainda que:

I – Os custos apresentados no estudo para plantios em área total se referem ao período inicial de 3 anos e foram divididos nas fases I: (implantação); M (manutenção) e A (Implantação e Manutenção);

II – Os custos da Fase I foram concentrados no ano 1, os custos na Fase M foram divididos igualmente entre os anos 2 e 3, e os custos na Fase A foram igualmente divididos entre os 3 primeiros anos;

III – Adicionalmente, considerou-se a manutenção dos custos de roçada até o 5º ano e dos custos de combate a formigas até o décimo ano. Após 10 anos de implantação são esperados somente custos de proteção da área que já estão previstos em outros componentes do estudo econômico do projeto;

IV – Em consulta aos autores do estudo (Tymus et al., 2018) foi esclarecido que os custos de preparo de solo estão incorporados nos itens de custo das tabelas nos diversos métodos de restauração abordados.

Conforme apresentado na Tabela 5.2.1.3, o custo estimado para recuperação das áreas florestais localizadas em APP é de R\$ 20.455,00/ha, distribuídos ao longo dos 10 primeiros anos de implementação do projeto, conforme discriminado na referida Tabela. A Tabela 5.2.1.4 apresenta a conversão das estimativas de custos do estudo de Tymus et al. (2018) para a data base da modelagem econômico-financeira da concessão (dezembro/2021).

**Tabela 5.2.1.4**

**Estimativas de custos com recuperação de áreas em APP – valores em R\$/ha**

Ano da concessão	Valores em Jul/18	IPCA (Jul/18)	IPCA (Dez/21)	Valores em Dez/21
Ano 1	12.302,00	5.061,110	6.120,04	14.875,93
Ano 2	4.890,00	5.061,110	6.120,04	5.913,13
Ano 3	896,00	5.061,110	6.120,04	1.083,47
Ano 4	896,00	5.061,110	6.120,04	1.083,47
Ano 5	896,00	5.061,110	6.120,04	1.083,47
Ano 6	115,00	5.061,110	6.120,04	139,06
Ano 7	115,00	5.061,110	6.120,04	139,06
Ano 8	115,00	5.061,110	6.120,04	139,06
Ano 9	115,00	5.061,110	6.120,04	139,06
Ano 10	115,00	5.061,110	6.120,04	139,06
<b>Total</b>	<b>20.455,00</b>			<b>24.734,78</b>

Fonte: Tymus et al. (2018). Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## Enriquecimento com Araucária

Em relação ao enriquecimento em plantios com *Araucaria*, o consórcio adotou como base de atividades a referência de mercado de empresa do setor florestal do Sul do Brasil, a qual realiza manejo florestal de Araucária plantada em suas propriedades em áreas de Reserva Legal. Os custos foram adaptados ao aplicar tais referências técnicas sobre o estudo de Tymus et al. (2018).

Especificamente, considerou-se o enriquecimento através do plantio adicional de 300 mudas de espécies nativas sobre a floresta desbastada de Araucária. Este número foi balizado a partir de estimativa de mudas adicionais necessárias, sobre o total remanescente de manter 170 árvores da espécie por hectare no desbaste.

Na estimativa de custos houve a incorporação daqueles relativos ao monitoramento e acompanhamento da regeneração via enriquecimento e a possível realocação do Xaxim após o desbaste dos plantios. Os custos mantidos e ajustados foram os de aceiramento inicial leve (1º ano), plantio e replantio com mudas de espécies nativas e correspondentes práticas culturais sobre as mesmas (adubação de base e cobertura, eventual aplicação de hidrogel – se necessário, controle inicial de formigas cortadeiras e coroamento). Os insumos correspondentes e nas proporções reduzidas em relação à estimativa de Tymus et al. (2018) foram consideradas nos custos.

**Tabela 5.2.1.5**

### Estimativas de custos com recuperação florestal - enriquecimento

Item de custo	Subitem de custo	TNC <sup>a</sup>	TNC	TNC Adaptado 2021 <sup>b</sup>					
		(2018)	(2021)*	Quant	R\$/un.	Custo unit. (R\$/ha)	1o (R\$)	2o (R\$)	3o (R\$)
		R\$/ha	R\$/ha						
Atividades Adicionais (Sugestão do Consórcio)	Inventário / Acompanhamento da recuperação			1	84,81	84,85	85	85	85
	Realocação de Xaxim (Opcional)			1	325,63	325,63	326	0	0
	Aceiramento	402	488	1	1	488	488	0	0
Controle de Fatores de Degradação	Cercamento	5.000	6.066	0	1				
	Controle de Formigas Cortadeiras	160	194	1	1	194	194	98	98
	Controle de erosão								
Correção da Fertilizada do Solo / Manejo do Solo	Adubação de base	163	197	0,37	1	73	73	0	0
	Adubação de cobertura	64	77	0,37	1	29	29	29	29
	Aplicação de calcário	1.699	2.061	0	1				
	Semeadura de adubo verde								
	Manejo adubo verde								
Plantio / Semeadura	Preparo do solo								
	Aplicação de hidrogel (veranico)	100	861	0,37	1	318	318	0	0
	Irrigação de salvamento	690	837	0	1				
	Plantio de mudas (A1/100%)	436	529	0,37	1	195	195	0	0

36 / 67

	Semeadura								
	Replântio (A2/100%)	366	444	0,37	1	164	0	164	0
	Ressemeadura								
	Coleta e distribuição de solo superficial								
	Implementação de atrativos de fauna								
Controle de Vegetação Competidora	Roçada	184	223	1	1	223	223	111	0
	Coroamento	834	1.012	0,37	1	373	0	187	187
Insumos	Muda (Plantio A1/80% ReplântioA2/20%)	3.219	3.905	0,37	1	1.443	1.202	241	0
	Semente								
	Adubo verde								
	Fertilizante	1.276	1.549	0,37	1	572	457	115	0
	Hidrogel	1.285	892	0,37	1	329	263	66	0
	Calcário	2.140	1.476	0	1				
	Formicida	108	132	1	1	132	132	132	66
	Herbicida								
	Grampo								
	Mourão								
	Palanque								
Balancim									
Arame									
<b>TOTAL</b>		<b>22.266</b>	<b>25.966</b>			<b>4.943</b>	<b>3.984</b>	<b>1.225</b>	<b>463</b>

Fonte: (a) Tymus et al. (2018); (b) Consórcio FGV-STCP-Manesco (2021). Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## Estimativas dos custos com recuperação florestal na Flona

Com base nas estimativas apresentadas nas Tabelas 5.2.1.1 a 5.2.1.5, a Tabela 5.2.1.6 apresenta as estimativas dos custos com recuperação florestal ao longo do prazo da concessão. Note-se que a estimativa dos custos com restauração florestal para as áreas de APP e com enriquecimento florestal nas áreas ocupadas por araucária é de até R\$ 24.735/ha e R\$ 9.532/ha, respectivamente. Para as áreas ocupadas por campos de várzea, a estimativa dos custos é de R\$ 14.311/ha.

**Tabela 5.2.1.6**

### Estimativa dos Custos com Recuperação Florestal – valores em R\$/ha

Ano da recuperação	Custo de restauração florestal em áreas de APP	Custo de recuperação de áreas em campos de várzea
1	14.875,93	9.637,94
2	5.913,13	1.168,31
3	1.083,47	1.168,31
4	1.083,47	1.168,31
5	1.083,47	1.168,31
6	139,06	0,00
7	139,06	0,00
8	139,06	0,00
9	139,06	0,00
10	139,06	0,00
11	0,00	0,00
12	0,00	0,00
13	0,00	0,00
14	0,00	0,00
15	0,00	0,00
16	0,00	0,00

17	0,00	0,00
18	0,00	0,00
19	0,00	0,00
20	0,00	0,00
21	0,00	0,00
22	0,00	0,00
23	0,00	0,00
24	0,00	0,00
25	0,00	0,00
26	0,00	0,00
27	0,00	0,00
28	0,00	0,00
29	0,00	0,00
30	0,00	0,00
31	0,00	0,00
32	0,00	0,00
33	0,00	0,00
34	0,00	0,00
35	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>24.734,78</b>	<b>14.311,18</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Importante ressaltar que, para efeito da modelagem econômico-financeira da concessão, considerou-se que a recuperação florestal se inicia no ano seguinte ao corte da espécie exótica. Ou seja, áreas destinadas à corte no ano 1 são destinadas à restauração florestal a partir do ano 2 e, assim, sucessivamente, de acordo com as áreas indicadas na Tabela 5.2.1 e Figura 5.2.1.

Assim, por exemplo, uma determinada área ocupada por pinus em APP é cortada no ano 2; no ano 3, o custo estimado da restauração florestal dessa área será de R\$ 14.875,93/ha; no ano 4, esse custo será de R\$ 5.913,13/ha e, assim, sucessivamente até o final do ciclo de restauração ou ao final da concessão, o que acontecer primeiro.

Com base nas áreas a recuperar em cada ano da concessão e nos custos unitários de restauração (como indicados na Tabela 5.2.1.6), estimou-se os custos anuais de recuperação, como indicados na Tabela 5.2.1.7 a seguir.

**Tabela 5.2.1.7**

**Estimativa dos Custos Anuais com Recuperação Florestal – valores em R\$ 1.000**

Ano de concessão	Custo anual de restauração florestal em áreas de APP	Custo anual de recuperação de áreas em campos de várzea	Custo anual de recuperação florestal - Total
1	0,00	0,00	0,00
2	12,11	1.201,67	1.447,89
3	16,92	1.347,34	1.670,33
4	17,80	1.493,01	1.844,07
5	18,68	1.638,67	2.005,23
6	19,56	1.784,34	2.166,39
7	19,67	1.784,34	2.181,11

38 / 67

8	19,79	1.784,34	2.195,83
9	19,90	1.784,34	2.210,55
10	20,01	1.784,34	2.225,27
11	20,13	1.784,34	2.239,99
12	8,02	582,67	797,08
13	3,21	437,00	579,63
14	2,33	291,33	410,86
15	1,45	145,67	254,69
16	0,57	0,00	98,52
17	0,45	0,00	88,78
18	0,34	0,00	79,04
19	0,23	0,00	69,31
20	0,11	0,00	59,57
21	0,00	0,00	49,83
22	0,00	0,00	49,83
23	0,00	0,00	49,83
24	0,00	0,00	49,83
25	0,00	0,00	49,83
26	0,00	0,00	49,83
27	0,00	0,00	49,83
28	0,00	0,00	49,83
29	0,00	0,00	49,83
30	0,00	0,00	49,83
31	0,00	0,00	49,83
32	0,00	0,00	49,83
33	0,00	0,00	49,83
34	0,00	0,00	49,83
35	0,00	0,00	49,83
<b>Total</b>	<b>201,27</b>	<b>17.843,41</b>	<b>23.371,63</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

O custo total estimado com a recuperação florestal da Flona é de R\$ 23.371,63 mil, como indicado na Tabela 5.2.1.7. Esse valor inclui o custo: (i) da restauração de 8,1 ha de áreas de APP atualmente ocupadas por Pinus, ao custo total de R\$ 201,27 mil ao longo do prazo da concessão; (ii) do enriquecimento de 587,6 ha ocupados por Araucária, ao custo total de R\$ 5.326,94 mil, também ao longo da concessão; e (iii) da regeneração natural de 1.246,9 ha de pinus em áreas de várzea, ao custo total de R\$ 17.843,41 mil ao longo dos 35 anos de concessão.

## 5.2.2 Silvicultura de Nativas

Em relação à silvicultura de espécies nativas, apresentada como outra proposta de recuperação das áreas manejadas ao concessionário, o Consórcio entrevistou e obteve informações sobre modelos de silvicultura da EMBRAPA Florestas (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), que em conjunto com o IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) desenvolve, atualmente, pesquisas com arranjos de plantios utilizando espécies nativas, combinando por exemplo, plantios mistos com a *Araucaria*, Erva Mate e Bracatinga, todas espécies nativas da Floresta Ombrófila Mista (FOM) que ocorrem nas FLONAs de Irati, Chapecó e Três Barras.

O estudo “Restauração da vegetação nativa no Brasil: caracterização de técnicas e estimativas de custo como subsídio a programas e políticas públicas e privadas de restauração em larga escala: relatório de pesquisa / Julio Ricardo Caetano Tymus et al. – Brasília – DF”, realizado pela The Nature Conservancy (Tymus et al., 2018), sobre custos de restauração para diferentes Biomas brasileiros, serviu de base referencial para a estimativa de custos pelo consórcio para a silvicultura de espécies nativas nas FLONAs do Sul. Adicionalmente, experiência do consórcio na condução de recuperação de áreas degradadas em diferentes regiões do Brasil, inclusive no Bioma Mata Atlântica, além das Informações coletadas junto a empresas florestais e instituição de pesquisa florestal, como a EMBRAPA Florestas, serviram de balizamento ao consórcio para revisar os custos referenciais do estudo realizado pela TNC para diferentes proposições de métodos de regeneração (restauração de Áreas de Preservação Permanente – APP, Enriquecimento de Araucária plantada, Regeneração Natural em áreas de campos de várzea e Silvicultura de Espécies Nativas em regime de plantios mistos).

Para a silvicultura de espécies nativas, adotou-se modelo adaptado contemplando o plantio misto e o plantio homogêneo de espécies nativas da região sul, mais precisamente da Floresta Ombrófila Mista (FOM), características das FLONAS do Sul, com potencial de crescimento e uso comercial comprovado, tanto para PFM quanto para PFNM. No modelo de plantio misto, utilizou-se o conhecimento e experiência da EMBRAPA Florestas a partir de modelos por ela desenvolvidos e em aplicação no estado do Paraná e em Santa Catarina, com composição de Araucária, Erva-mate e Bracatinga, com premissa de plantio de 1.700 árvores por hectare, respectivamente nas proporções de 47,1%, 26,5% e 26,5% em arranjo sob espaçamento de 3,03 x 2,00 m entre plantas. No modelo de plantio homogêneo, adotou-se o plantio específico com Araucária com premissa de plantio de 1.111 árvores por hectare, em espaçamento médio e usual de 3,0 m x 3,0 m entre plantas, para plantios em monocultivo, sob regime de desbaste, como previsto para na modelagem econômica. A Araucária é espécie nativa que, no passado, foi plantada de forma significativa em regime homogêneo por empresas florestais (celulose e papel e do segmento madeireiro) e por produtores rurais nos estados do Paraná e Santa Catarina. Corroborar esta escolha a existência expressiva de plantios adultos com Araucária nas FLONAs objeto de concessão.

Da área total destinada à silvicultura de espécies nativas em cada FLONA, adotou-se a premissa de ocupação de 30% com plantio misto e 70% com plantio homogêneo.



Na composição dos custos da silvicultura de nativas (plantios mistos e homogêneos), utilizou-se como base a referência de recuperação de áreas em plantio total (Tymus et al., 2018). Em ambos os casos, o consórcio ajustou os custos de formação florestal contemplando a aquisição de mudas comerciais de qualidade das espécies consideradas a partir de consultas junto a viveiros comerciais. Os itens de custo de formação contemplados incluíram subsolagem leve da área pós colheita das espécies exóticas, aceiramento e preparo do solo (1º ano), plantio e replantio de mudas envolvendo práticas silviculturais tradicionais (adubação de base e de cobertura, aplicação de calcário, plantio com hidrogel e eventual irrigação de salvamento, controle de formigas cortadeiras, roçada ou capina no 1º e 2º ano e coroamento no 2º e 3º anos, além de replantio – caso necessário). Insumos incluíram fertilizantes, hidrogel, calcário e formicida. Adicionalmente considerou-se o acompanhamento e inventário contínuo do crescimento das áreas sob silvicultura de espécies nativas.

No caso de plantio misto, especificamente, como item de custo foi considerada a realização de poda nas árvores de erva-mate. No caso de plantio homogêneo com Araucária, considerou-se a realização de desrama nos anos 4, 6, 8 e 10.

Para a estimativa do volume a explorar com a silvicultura de espécies nativas, foram adotadas as premissas apresentadas a seguir, para plantios mistos e plantios homogêneos.

## Plantios Mistos

A Tabela 5.2.2.1 apresenta as premissas adotadas para o modelo de plantios mistos.

**Tabela 5.2.2.1**

### Premissas principais para estimativa do volume decorrente da exploração de silvicultura de espécies nativas, por espécie florestal – Plantio Misto

	Bracatinga	Araucária	Erva-mate
Período até início da produção	8 anos	18 anos*	10 anos
Incremento médio anual (IMA)	5,86 m <sup>3</sup> /ha.ano	-	-
Número de árvores	-	-	450 arv./ha
Estimativa de produtividade média	-	-	9 kg/arv.ano

Nota: (\*) Os detalhes da estimativa de produção da araucária estão apresentados na Tabela 5.2.2.2.

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

A Tabela 5.2.2.2 apresenta as estimativas de produção da Araucária, por sortimento, que considerou desbaste nos anos 18 e 25 do início do plantio. Importante mencionar que se adotou a premissa de manter 170 árvores/hectare ao final do 2º desbaste (ano 25).

**Tabela 5.2.2.2**

**Estimativas de produção da Araucária, por sortimento, para o modelo de plantio misto**

Sortimento	Desbaste (ano 18)	Desbaste (ano 25)*	Total
<8	2,0	2,1	4,1
8-18	24,1	22,4	46,5
18-25	40,6	48,9	89,5
25-35	14,7	146,7	161,4
>35	0	29,3	29,3
<b>Total</b>	<b>81,4</b>	<b>249,4</b>	<b>330,8</b>

(\*) Nota: no 2º desbaste, serão mantidas na floresta o total (mínimo) de 170 árvores de Araucária por hectare.

Fonte: SIS Araucária - Sistema para manejo de plantações de Araucária, da EMBRAPA Florestas. Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

A Tabela 5.2.2.3 apresenta as estimativas dos custos médios para implementação da silvicultura de nativas, em R\$/ha, para os primeiros três anos do processo.

**Tabela 5.2.2.3**

**Estimativas de Custos com Silvicultura de Nativas – Plantio Misto (Até 3º ano)**

Item de custo	Subitem de custo	TNC (2018) <sup>a</sup>	TNC (2021)	TNC Adaptado 2021 <sup>b</sup>					
		R\$/ha	R\$/ha	Quant/ano	Fator	Custo unit. R\$/ha	1º ano R\$/ha	2º ano R\$/ha	3º ano R\$/ha
Atividades Adicionais (Sugestão do Consórcio)	Subsolagem (pós-colheita Pinus)			1	1	94	94	0	0
	Poda - Erva-Mate			0,6	1	72	24	24	24
	Acompanhamento / Inventário			1	1	196	66	66	66
	<b>SUBTOTAL - Adicionais Consórcio</b>				-	<b>364</b>	<b>185</b>	<b>90</b>	<b>90</b>
Controle de Fatores de Degradação	Aceiramento / Preparo do solo	402	488	1	1	488	488	0	0
	Cercamento	5.000	6.066						
	Controle de Formigas Cortadeiras	206	250	1	1	250	125	63	63
	Controle de erosão								
Correção da Fertilizada do Solo / Manejo do Solo	Adubação de base	911	1.105	1	1	1.105	1.105	0	0
	Adubação de cobertura	813	986	1	1	986	0	493	493
	Aplicação de calcário	1.699	2.061	1	1	2.061	2.061	0	0
	Semeadura de adubo verde								
Plantio / Semeadura	Manejo adubo verde								
	Aplicação de hidrogel (veranico)	710	861	1	0,8	861	689	0	0
	Irrigação de salvamento	448	543	1	0,5	543	272	0	0
	Plantio de mudas (A1/100%)	2.408	2.921	1	1	2.921	2.921	0	0
	Semeadura								
	Replantio (A2/100%)	638	774	1	1	774	0	774	0
	Ressemeadura								
	Coleta e distribuição de solo superficial								
Controle de Vegetação Competidora	Implementação de atrativos de fauna								
	Roçada	2.344	2.844	1	1	2.844	1.422	1.422	0
Insumos	Coroamento	1.299	1.576	1	1	1.576	0	788	788
	Muda (Plantio A1/80% ReplantioA2/20%)	4.742	5.753			7.492	5.994	1.499	0
	Semente								
	Adubo verde								

Fertilizante	2.696	3.271	1	1	3.271	2.290	981	0
Hidrogel	735	892	1	1	892	624	267	0
Calcário	1.217	1.476	1	1	1.476	1.476	0	0
Formicida	138	168	1	1	168	84	41	41
Herbicida	268	326			0	0	0	0
Grampo						0	0	0
Mourão						0	0	0
Palanque	4.140	5.022			0	0	0	0
Balancim						0	0	0
Arame						0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>30.814</b>	<b>37.384</b>			<b>28.073</b>	<b>19.735</b>	<b>6.418</b>	<b>1.475</b>

Nota: A1 – 1º ano; A2 – 2º ano de plantio

Fonte: (a) TNC (2018) - Tymus et al. (2018); (b) Consórcio FGV-STCP-Manesco (2021). Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Com base nas estimativas apresentadas na Tabela 5.2.2.3, a Tabela 5.2.2.4 apresenta as estimativas do custo médio, ao longo de um período de até 35 anos, para implementação da silvicultura de nativas, em regime de plantio homogêneo, em R\$/ha.

A Tabela 5.2.2.4 traz ainda as estimativas de volume a serem explorados, para cada uma das espécies florestais, de acordo com as premissas apresentadas na Tabela 5.2.2.1. Assim, no modelo proposto, espera-se a colheita de: (i) 46,88 m<sup>3</sup>/ha (8 anos x 5,86 m<sup>3</sup>/ha.ano x 100%) de bracatinga no 9º ano do plantio; (ii) 330,8 m<sup>3</sup>/ha de araucária (de acordo com as estimativas apresentadas na Tabela 5.2.2.2), a partir do 19º ano do plantio; e (iii) 4.050 kg/ha (450 arv.ha x 9 kg/arv.ano) de erva-mate, a partir do 11º ano do plantio.

**Tabela 5.2.2.4**

**Estimativa dos Custos com Exploração da Silvicultura de Espécies Nativas e das Expectativas de Volume a Explorar – Plantio Misto**

Ano de início da silvicultura de nativas	Custo de implantação da silvicultura (R\$/ha)	Volume estimado a explorar - BRACATINGA (m <sup>3</sup> /ha)	Volume estimado a explorar - ARAUCARIA (m <sup>3</sup> /ha)	Volume estimado a explorar - ERVA-MATE (Kg/ha)
1	19.735,29	0	0	0
2	6.418,26	0	0	0
3	1.475,19	0	0	0
4	548,05	0	0	0
5	548,05	0	0	0
6	253,47	0	0	0
7	253,47	0	0	0
8	253,47	0	0	0
9	253,47	46,88	0	0
10	253,47	0	0	0
11	89,69	0	0	4.050
12	89,69	0	0	4.050
13	89,69	0	0	4.050
14	89,69	0	0	4.050
15	89,69	0	0	4.050
16	89,69	0	0	4.050
17	89,69	0	0	4.050
18	89,69	0	0	4.050
19	89,69	0	81,4	4.050

20	89,69	0	0	4.050
21	89,69	0	0	4.050
22	89,69	0	0	4.050
23	89,69	0	0	4.050
24	89,69	0	0	4.050
25	89,69	0	0	4.050
26	89,69	0	249,4	4.050
27	89,69	0	0	4.050
28	89,69	0	0	4.050
29	89,69	0	0	4.050
30	89,69	0	0	4.050
31	89,69	0	0	4.050
32	89,69	0	0	4.050
33	89,69	0	0	4.050
34	89,69	0	0	4.050
35	89,69	0	0	4.050
<b>Total</b>	<b>32.234,44</b>	<b>46,88</b>	<b>330,8</b>	<b>101.250</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

### Plantios Homogêneo

A Tabela 5.2.2.5 apresenta as estimativas de produção, por sortimento, no modelo de plantios homogêneos com Araucária. Esses resultados foram obtidos considerando desbastes nos anos 12, 18 e 25 do início do plantio. Importante mencionar que se adotou a premissa de manter 170 árvores/hectare ao final do 3º desbaste (ano 25).

**Tabela 5.2.2.5**

#### Estimativas de produção da Araucária, por sortimento, para o modelo de plantio homogêneo

Sortimento	Desbaste (ano 12)	Desbaste (ano 18)	Desbaste (ano 25)*	Total
<8	2,1	2,5	1,9	<b>6,5</b>
8-18	27,6	32,3	16,3	<b>76,2</b>
18-25	10,8	65,3	29	<b>105,1</b>
25-35	0,1	55,5	122,9	<b>178,5</b>
>35	0,0	0	27,5	<b>27,5</b>
<b>Total</b>	<b>40,6</b>	<b>155,6</b>	<b>197,6</b>	<b>393,8</b>

(\*) Nota: No 2º desbaste, serão mantidas na floresta o total (mínimo) de 170 árvores de Araucária por hectare.

Fonte: SIS Araucária - Sistema para manejo de plantações de Araucária, da EMBRAPA Florestas. Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

A Tabela 5.2.2.6 apresenta as estimativas dos custos médios para implementação da silvicultura de nativas, em R\$/ha, para os primeiros três anos do processo.

**Tabela 5.2.2.6**

#### Estimativas de Custos com Silvicultura de Nativas – Plantio Homogêneo (Até o 3º ano)

Item de custo	Subitem de custo	TNC (2018) <sup>a</sup>	TNC (2021)	TNC Adaptado 2021 <sup>b</sup>
---------------	------------------	-------------------------	------------	--------------------------------

		R\$/ha	R\$/ha	Quant.	Fator	Custo unit. (R\$/ha)	1o ano (R\$/ha)	2o ano (R\$/ha)	3o ano (R\$/ha)
Atividades Adicionais (Sugestão do Consórcio)	Subsolagem (pós colheita Pinus)			1	1	94	94	0	0
	Desrama (apenas nos anos 4, 6, 8 e 10 anos)			*	-	*	*	*	*
	Acompanhamento / Inventário	-	-	1	1	196	66	66	66
	<b>SUBTOTAL - Adicionais Consórcio</b>				-	<b>302</b>	<b>160</b>	<b>66</b>	<b>66</b>
Controle de Fatores de Degradação	Aceiramento / Preparo do Solo	402	488	1	1	488	488	0	0
	Cercamento	5.000	6.066	0					
	Controle de Formigas Cortadeiras	206	250	0,654	1	163	82	40	40
	Controle de erosão				-				
Correção da Fertilizada do Solo / Manejo do Solo	Adubação de base	911	1.105	0,654	1	722	722	0	0
	Adubação de cobertura	813	986	0,654	1	645	0	322	322
	Aplicação de calcário	1.699	2.061	0,327	1	674	674	0	0
	Semeadura de adubo verde								
	Manejo adubo verde								
Plantio / Semeadura	Aplicação de hidrogel (veranico)	710	861	0,327	1	281	225	0	0
	Irrigação de salvamento	448	543	0	1	0	0	0	0
	Plantio de mudas (A1/100%)	2.408	2.921	0,654	1	1.909	1.909	0	0
	Semeadura				-				
	Replantio (A2/100%)	638	774	0,654	1	506	0	506	0
	Ressemeadura				-				
	Coleta e distribuição de solo superficial				-				
	Implementação de atrativos de fauna				-				
Controle de Vegetação Competidora	Roçada	2.344	2.844	0,327	1	929	465	465	0
	Coroamento	1.299	1.576	0,654	1	1.030	0	515	515
Insumos	Muda (Plantio A1/80% ReplantioA2/20%)	4.742	5.753		-	3.405	2.724	681	0
	Semente				-				
	Adubo verde				-				
	Fertilizante	2.696	3.271	0,654	1	2.137	1.497	642	0
	Hidrogel	735	892	0,327	1	292	204	87	0
	Calcário	1.217	1.476	0,327	1	483	483	0	0
	Formicida	138	168	0,654	1	109	55	28	28
	Herbicida	268	326			0	0	0	0
	Grampo						0	0	0
	Mourão						0	0	0
	Palanque						0	0	0
	Balancim						0	0	0
Arame						0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>30.814</b>	<b>37.384</b>			<b>14.075</b>	<b>9.686</b>	<b>3.351</b>	<b>971</b>

(\*) Os custos da desrama nos anos 4, 6, 8 e 10 não estão inseridas nesta tabela uma vez que a mesma considera apenas os custos nos primeiros 3 anos, no entanto tais custos estão inseridos na Tabela 5.2.2.6.

(\*\*)

Nota: A1 – 1º ano; A2 – 2º ano de plantio.

Fonte: (a) TNC/2008 - Tymus et al. (2018); (b) Consórcio FGV-STCP-Manesco (2021). Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Com base nas estimativas apresentadas na Tabela 5.2.2.5, a Tabela 5.2.2.7 apresenta as estimativas do custo médio, ao longo de um período de até 35 anos, para implementação da silvicultura de nativas, em regime de plantio homogêneo, em R\$/ha.

A Tabela 5.2.2.7 traz ainda as estimativas de volumes a serem explorados nos desbastes da Araucária, de acordo com as premissas apresentadas na Tabela 5.2.2.5. Assim, no modelo proposto, espera-se a colheita de: 393,80 m<sup>3</sup>/ha (desbastes aos 12, 18 e 25 anos), conforme utilização do sistema SIS Araucária, da EMBRAPA Florestas.

**Tabela 5.2.2.7**

**Estimativa dos Custos com Exploração da Silvicultura de Espécies Nativas e das Expectativas de Volume a Explorar – Plantio Homogêneo**

Ano de início da silvicultura de nativas	Custo de implantação da silvicultura (R\$/ha)	Volume estimado a explorar - ARAUCARIA (m³/ha)
1	9.686,09	0
2	3.351,20	0
3	971,00	0
4	584,05	0
5	433,09	0
6	336,15	0
7	65,53	0
8	417,34	0
9	65,53	0
10	471,46	0
11	65,53	0
12	65,53	0
13	65,53	40,60
14	65,53	0
15	65,53	0
16	65,53	0
17	65,53	0
18	65,53	0
19	65,53	155,60
20	65,53	0
21	65,53	0
22	65,53	0
23	65,53	0
24	65,53	0
25	65,53	0
26	65,53	197,60
27	65,53	0
28	65,53	0
29	65,53	0
30	65,53	0
31	65,53	0
32	65,53	0
33	65,53	0
34	65,53	0
35	65,53	0
<b>Total</b>	<b>18.019,75</b>	<b>393,80</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Com base nas áreas disponíveis para se explorar silvicultura de espécies nativas (Tabela 5.2.1 e Figura 5.2.1) e nos custos unitários de exploração (como indicados na Tabela 5.2.2.4 - Plantio Misto, e na Tabela 5.2.2.7 - Plantio Homogêneo), estimou-se os custos anuais de exploração, como indicados na Tabela 5.2.2.8 a seguir. Lembrando que, da área total destinada à silvicultura de espécies nativas na Flona, adotou-se a premissa de ocupação de 30% com plantio misto e 70% com plantio homogêneo.

Tabela 5.2.2.8

Estimativa dos Custos Anuais com Exploração da Silvicultura de Espécies Nativas –  
Plantios Mistos e Homogêneo – valores em R\$ 1.000

Ano de concessão	Custo anual de silvicultura de nativas (plantio homogêneo)	Custo anual de silvicultura de nativas (plantio misto)	Custo anual de silvicultura de nativas (total)
1	0,00	0,00	0,00
2	74,42	64,98	139,40
3	100,17	86,12	186,28
4	107,63	90,97	198,60
5	112,11	92,78	204,89
6	115,44	94,58	210,02
7	118,02	95,42	213,44
8	118,53	96,25	214,78
9	121,73	97,09	218,82
10	122,24	97,92	220,16
11	125,86	98,76	224,62
12	51,94	34,07	86,01
13	26,70	13,23	39,93
14	19,74	8,67	28,41
15	15,76	7,16	22,92
16	12,94	5,65	18,59
17	10,86	5,11	15,97
18	10,86	4,57	15,43
19	8,15	4,03	12,19
20	8,15	3,49	11,65
21	5,03	2,95	7,99
22	5,03	2,95	7,99
23	5,03	2,95	7,99
24	5,03	2,95	7,99
25	5,03	2,95	7,99
26	5,03	2,95	7,99
27	5,03	2,95	7,99
28	5,03	2,95	7,99
29	5,03	2,95	7,99
30	5,03	2,95	7,99
31	5,03	2,95	7,99
32	5,03	2,95	7,99
33	5,03	2,95	7,99
34	5,03	2,95	7,99
35	5,03	2,95	7,99
<b>Total</b>	<b>1.356,77</b>	<b>1.045,15</b>	<b>2.401,92</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

O custo total estimado com a exploração de silvicultura de espécies nativas na Flona é de R\$ 2.401,92 mil, como indicado na Tabela 5.2.1.8.

### 5.3 Pagamentos ao Poder Público como Contrapartida pela Outorga da Concessão

A Lei no. 11.284/2006 estabelece as contrapartidas do concessionário para o Poder Concedente,

como pagamento pelo direito de explorar a floresta que lhe foi outorgado. São de responsabilidade do concessionário<sup>7</sup>:

- Pagamento de preço calculado sobre os custos de realização do edital de licitação da concessão da UMF: para a concessão florestal da Flona de **Três Barras**, esses custos foram estimados em R\$ 2.383,4 mil.
- Pagamento de preço florestal, não inferior ao mínimo definido no edital de licitação, calculado em função da quantidade de produto ou serviço auferido do objeto da concessão ou do faturamento líquido ou bruto da concessão: para a concessão florestal da Flona de **Três Barras**, definiu-se que o preço florestal corresponde a aplicação do percentual de 18,61% sobre a receita operacional bruta da concessionária (obtida com exploração de PFM e PFNM) durante a Fase 1 da concessão e metade desse percentual durante a Fase 2 da concessão.
- Pagamento do valor mínimo anual (VMA), referente a um valor mínimo, um piso de preço florestal, fixado em contrato, a ser pago em periodicidade anual, independentemente do volume produzido pelo manejo florestal sustentável. Na avaliação econômico-financeira da concessão, o cálculo do VMA levou em consideração o somatório de: (i) o valor da outorga fixa, e (ii) o montante estimado dos pagamentos relativos ao preço florestal (calculado em função de percentual da receita operacional bruta da concessionária). O VMA, portanto, é igual a somatória dessas parcelas, multiplicado pelo percentual de 30,0%, resultando no valor total indicado na Tabela 5.3.1 a seguir:

**Tabela 5.3.1**

**Cálculo da estimativa do valor mínimo anual – valores em R\$**

Período	Valor mínimo anual (VMA)
Ano 1	1.600.000
Ano 2	1.600.000
Ano 3	1.600.000
Ano 4	1.600.000
Ano 5	1.600.000
Ano 6	1.600.000
Ano 7	1.600.000
Ano 8	1.600.000

<sup>7</sup> Lei no. 11.284/2006 estabelece ainda, como contrapartida do concessionário, a realização dos investimentos previstos no edital e no contrato de concessão.



Ano 9	1.600.000
Ano 10	1.600.000
Ano 11	1.600.000
Ano 12	1.600.000
Ano 13	412.473
Ano 14	412.473
Ano 15	412.473
Ano 16	412.473
Ano 17	412.473
Ano 18	412.473
Ano 19	412.473
Ano 20	412.473
Ano 21	412.473
Ano 22	412.473
Ano 23	412.473
Ano 24	412.473
Ano 25	412.473
Ano 26	412.473
Ano 27	412.473
Ano 28	412.473
Ano 29	412.473
Ano 30	412.473
Ano 31	412.473
Ano 32	412.473
Ano 33	412.473
Ano 34	412.473
Ano 35	412.473

---

<b>Total</b>	<b>28.686.890</b>
--------------	-------------------

---

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## 5.4 Despesas Operacionais

Na modelagem econômico-financeira da concessão, foram considerados, além dos custos operacionais diretamente relacionados às atividades de realização de manejo florestal sustentável, desembolsos adicionais com despesas operacionais, os quais incluem as seguintes categorias de despesas:

- **Despesas com pessoal:** considerou-se uma estrutura de pessoal fixa, a ser mantida ao longo da concessão pela concessionária. O total anual das despesas com pessoal foi estimado em R\$ 801,78 mil, considerada como constante até o final do período de corte das espécies exóticas. Após o final do período de corte das exóticas, o total anual estimado das despesas com pessoal foi de R\$ 615,25 mil.
- **Despesas com brigada de incêndio:** considerou-se que umas das obrigações do concessionário é executar permanentemente medidas de prevenção e controle de incêndios, de acordo com o previsto no art. 31 da Lei Federal nº 11.284/2006 (LGFP). Na avaliação econômico-financeira da concessão considerou-se que, para fazer frente a

essa obrigação, seria necessário um pequena estrutura de pessoal (com contratos de trabalho temporário, por 6 meses do ano, durante o período seco), considerada como despesa operacional (Opex), além de uma infraestrutura necessária para a realização dessas atividades, incluindo a aquisição de equipamentos (considerada como Capex). As despesas consideradas com a estrutura de pessoal da brigada de incêndio foi estimada em R\$ 104.581,93 por ano.

- **Seguros:** considerou-se, como despesa da futura concessionária, os desembolsos com a contratação de seguro de responsabilidade civil e danos ambientais.
- **Garantais:** para efeitos da modelagem econômico-financeira da concessão, considerou-se a obrigação da concessionária apresentar garantia de performance (garantia contratual). Para essa concessão, o valor anual da garantia deve ser de 10% do valor total do contrato (considera o valor da outorga, o montante estimado do valor a ser pago a título de preço florestal, os investimentos obrigatórios e outras obrigações contratuais – macrotemas e indicadores classificatórios) durante a Fase 1 da concessão e de 5% do valor de referência do contrato durante a Fase 2.
- **Auditoria contábil:** na avaliação econômico-financeira da concessão considerou-se a obrigação da concessionária contratar, ao longo do prazo da concessão, os serviços de auditoria contábil. O valor anual considerado para essa contratação foi de R\$ 84,85 mil.
- **Outras despesas gerais e administrativas:** considerou-se ainda determinado montante a título de outras despesas gerais e administrativas, relativas a gastos gerais, serviços de terceiros e materiais e equipamentos.

## 6. Investimentos

Os investimentos previstos na concessão e considerados na modelagem econômico-financeira foram divididos em 3 (três) categorias:

- Infraestrutura;
- Brigada de incêndio; e
- Capital de giro.

Com exceção dos investimentos em capital de giro, os demais investimentos, comumente referidos como *Capital Expenditures* (Capex), referem-se à desembolsos necessários para a adequação / construção da infraestrutura para visitação ou controle de incêndios. Já os investimentos em capital de giro tratam do capital necessário para financiar a continuidade das operações da futura concessionária.

As subseções a seguir tratam de cada uma dessas categoria dos investimentos previstos para a concessão.

### 6.1 Infraestrutura

As estimativas de investimento (Capex) na Flona estão apresentadas na Tabela 6.1.1 a seguir. Tal estimativa foi elaborada a partir da adoção do preço médio global estimado e da recomendação de reforma ou nova construção dos itens construtivos apresentados na referida Tabela. O valor total do investimento em Capex de infraestrutura para a Flona é de R\$ 3,06 milhões para adequações e construções.

**Tabela 6.1.1**

**Estimativa do Capex por tipo construtivo na Flona – valores em R\$**

#	Tipo	Material Principal	Tipo Intervenção	Estimativa Capex - Investimento (R\$)	Vida Útil / Necessidade de Re-Investimento (anos)
1/2/8	Centro de Visitantes (Capacitação + Museu)	Alvenaria	Reforma	193.387,03	30
3	Estacionamento + Bicicletário	Estacionamento	Construção	11.783,20	-
4	Estacionamento 2	Estacionamento	Construção	16.893,99	-
5	Guarita 2	Madeira	Reforma	6.164,22	30
6	Guarita	Madeira	Reforma	7.316,87	30
7	Portal	Demolir	Demolição	3.209,92	-

7	Portal	Fundações/Coberturas	Construção	22.776,21	30
10	Quiosques	Demolir	Demolição	418,50	30
10	Quiosques	Fundações/Coberturas	Construção	8.098,69	30
11	Piquenique	Manejo e Sinalização	Construção	1.640,53	30
12	Instalações Sanitárias	Social Alvenaria	Construção	214.906,08	30
13	Trilha 1 - Futuro	Rocada/Placa/Corrimão	Limpar e Sinalizar	10.956,08	-
14	Trilha 2 - Rica	Rocada/Placa/Corrimão	Limpar e Sinalizar	21.010,42	-
19	Parquinho	Estacionamento / Parquinho	Construção	31.357,80	10
21	Capela	Madeira	Reforma	92.212,65	30
23	Antiga Escola	Demolir	Demolição	4.698,64	-
23	Antiga Escola	Alvenaria	Reforma	87.466,36	-
23	Antiga Escola	Madeira	Construção	123.785,46	30
24	Administração/Escritório	Madeira	Reforma	67.656,02	30
25	Casa de Hóspedes + Refeitório	Madeira	Reforma	75.173,36	30
26	Moradia Chefia	Madeira	Reforma	87.201,09	30
27	Moradia 1 [Casa Valdir]	Madeira	Reforma	115.265,82	-
28	Moradia 2 [Casa Marrom]	Madeira	Reforma	138.318,98	30
29	Moradia 3 [Casa Artur]	Madeira	Reforma	110.254,26	30
30	Moradia 4 [Casa Reis]	Madeira	Reforma	105.242,70	30
34	Barracão / Almoxarifado / Garagens	Demolir	Demolição	17.120,57	30
34	Barracão / Almoxarifado / Garagens	Galpão	Construção	634.861,64	30
35	Fundo/Garagem Casa Artur	Demolir	Demolição	1.240,29	-
38	Escritório Concessionária	Alvenaria	Construção	383.236,49	30
40/41	Guarita Medição Casa Guarita	Demolir	Demolição	5.022,03	-
45	Biblioteca	Madeira	Reforma	47.108,64	30
51	Casa da noiva	Demolir	Demolição	3.538,25	-
52	Casa do João de Lima	Demolir	Demolição	2.188,01	-
53	Casa do Marcos	Demolir	Demolição	6.653,81	-
54	Casa do Viveiro	Demolir	Demolição	3.726,58	-
55	Casa do Jeca	Demolir	Demolição	3.868,49	-
56	Casa da Rampa	Demolir	Demolição	760,91	-
57	Casa da bomba	Demolir	Demolição	1.120,83	-
	Escritório Brigada de Incêndio	Alvenaria	Construção	235.837,84	30
--	Provisão Contingências/Projetos			152.814,70	-
Σ	<b>TOTAL</b>			<b>3.056.293,95</b>	

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## 6.2 Brigada de Incêndio

Com relação ao Capex da brigada de incêndio, a Tabela 6.2.1 traz a estimativa com equipamentos, veículos e demais investimentos necessários para as atividades de prevenção e controle de incêndios. Conforme se observa, o investimento inicial estimado em Capex para as atividades de prevenção e controle de incêndios é de R\$ 606,9 mil. Ressalte-se que a avaliação econômico-financeira considerou a reposição (re-investimentos) desses equipamentos e veículos, de acordo com a vida útil indicada na última coluna da Tabela 6.2.1.

**Tabela 6.2.1**

### Estimativa do Capex com Equipamentos da Brigada de Incêndio – valores em R\$

Investimentos	Qtd.	Valor unitário (R\$/un.)	Valor Total (R\$)	Vida útil (anos)
---------------	------	--------------------------	-------------------	------------------

Caminhonete (S10) 4X4 - 2.8 Diesel LS	1	228.139,34	228.139,34	5
Sistema de radiocomunicação	1	251.889,84	251.889,84	5
Kit composto por 8 (oito) rádios VHF e acessórios	1	52.379,03	52.379,03	5
Drone	1	16.895,51	16.895,51	5
Conjunto Pulverizador para Pick-ups e Caminhonetes 700 L	1	24.556,90	24.556,90	10
MotoSerra	3	1.524,10	4.572,29	10
Motobomba VMBE 40D 406cc com 9HP	1	5.982,04	5.982,04	10
Gerador de Energia a Diesel Monofásico 7.5KVA	1	8.890,89	8.890,89	10
Queimador Pinga Fogo	2	813,79	1.627,58	10
Pulverizador Costal	5	964,73	4.823,66	10
Abafador de Fogo/Incêndio	6	165,52	993,10	10
Enxada +Rastelo	6	402,30	2.413,81	5
Machado+Picareta	6	452,59	2.715,53	5
facão	6	26,52	159,10	5
Foice para combate incêndio	6	70,96	425,75	5
Pá com cabo de Madeira	6	74,14	444,84	5
<b>TOTAL</b>			<b>606.909,19</b>	

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

### 6.3 Capital de Giro

Os investimentos em capital de giro tratam do capital necessário para financiar a continuidade das operações da futura concessionária. Esses recursos são aqueles utilizados para o financiamento aos clientes (nas vendas a prazo), recursos para manter estoques e recursos para pagamento aos fornecedores (compras de matéria-prima ou mercadorias de revenda), pagamento de impostos, salários e demais custos e despesas operacionais.

Na modelagem econômico-financeira, para fins de cálculo do fluxo de caixa do projeto, é necessário levar em consideração os prazos médios de recebimento e de pagamento (entradas e saídas de caixa) das principais contas operacionais do projeto. Assim, para a estimativa do montante dos investimentos necessários em capital de giro operacional, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Contas a receber:** 15 dias, em média, dos valores estimados da receita bruta operacional;
- Contas a pagar** (fornecedores): 20 dias dos valores estimados para pagamento de custos e despesas operacionais; e
- Tributos a recolher:** 45 dias das estimativas anuais com desembolso para pagamento dos tributos sobre renda e sobre receita bruta operacional.

Os valores do investimento em capital de giro varia ano a ano, aumentando ou diminuindo, a medida que o concessionário executa suas atividades de manejo florestal sustentável.

## 7. Depreciação / Amortização

---

A amortização do ativo intangível, representado pelo reconhecimento do direito de exploração da floresta e os dispêndios realizados para a execução do manejo florestal sustentável, é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo da concessão. Dessa forma, na modelagem econômico-financeira adotou-se que a depreciação / amortização do ativo intangível é realizada de forma linear pela vida útil do bem ou prazo da concessão, o que for menor.

É importante salientar que a geração de valor para a concessão advém do fluxo de caixa gerado aos investidores decorrente dos investimentos realizados, cujo impacto no caixa ocorre no momento dos dispêndios dos investimentos. Por outro lado, a depreciação e amortização são figuras contábeis que não tem vínculo direto com a geração de caixa; contudo, há também impactos fiscais decorrentes da depreciação e amortização quando se utiliza a apuração do lucro real para efeito de cálculo da base de cálculo para IRPJ e CSLL e, estes sim, alteram os resultados financeiros com repercussões na geração de caixa.

## 8. Tributação

---

O objetivo desta seção é apresentar o regime tributário adotado para a concessão e a tributação estimada ao longo do prazo da concessão, evidenciando as premissas assumidas e alíquotas, conforme legislação vigente.

### 8.1 Tributos sobre Receita

Na modelagem econômico-financeira do projeto foram considerados os seguintes tributos sobre as receitas da concessionária:

#### 8.1.1 PIS e COFINS

A base tributável da Contribuição para os Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é a receita operacional bruta, que consiste na soma das receitas de venda de produtos florestais madeireiros, não madeireiros e serviços. Na avaliação econômico-financeira, considerou-se a adoção de tributação pelo lucro presumido, de forma que a tributação pelo PIS e COFINS se enquadram no regime tributário cumulativo, segundo o qual as alíquotas de PIS e COFINS são de 0,65% e 3%, respectivamente.

#### 8.1.2 ICMS

Na modelagem econômico-financeira da concessão, considerou-se que a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre as operações com produtos madeireiros e não madeireiros se daria de forma diferida. Ou seja, o ICMS diferido consiste na postergação do recolhimento do tributo, de modo a transferir o lançamento e o pagamento do ICMS para etapa posterior à ocorrência do fato gerador da obrigação tributária. Dessa forma, o comprador dos produtos madeireiros e não madeireiros (por exemplo, uma indústria de laminação) seria responsável pelo pagamento do tributo<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> O diferimento só se aplica em operações com indústria ou intermediários que operam no mesmo setor. Não haveria diferimento se o comprador for uma pessoa física ou mesmo jurídica que não opera no setor madeireiro (madeira vendida para fazer cerca, por exemplo).



Além disso, considerou-se também a premissa de que a venda de produtos madeireiros e não madeireiros ocorreria no mesmo Estado de origem desses produtos. Ou seja, para fins da análise econômico-financeira, não haveria impacto do ICMS Interestadual.

## 8.2 Tributos sobre Renda

Com relação aos tributos sobre a renda, na modelagem econômico-financeira da concessão foi considerado a adoção de tributação pelo lucro presumido como base de cálculo para o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

No modelo econômico-financeiro adotado, nas operações com produtos florestais (madeireiros e não madeireiros), a base de cálculo presumida do IRPJ é de 8% da receita bruta e da CSLL é de 12% da receita bruta. Já nas operações que configuram prestação de serviço, a base de cálculo do IRPJ e da CSLL é calculada com a aplicação de uma alíquota presumida de 32% da receita bruta.

Sobre a base de cálculo presumida, para efeitos de cálculo das estimativas dos respectivos desembolsos, aplicam-se as seguintes alíquotas:

- Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ):** 15% (quinze por cento) sobre o lucro apurado, além de alíquota adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro que exceder R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) por ano; e
- Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL):** 9% (nove por cento) sobre o lucro apurado.

## 9. Financiamentos

---

Nesta seção, apresentam-se as fontes de financiamento identificadas para fazer frente aos investimentos necessários na concessão. Por se tratar de um mercado ainda pouco desenvolvido, não há disponibilidade de dados agregados sobre financiamento para concessionárias florestais. Todavia, vislumbram-se três potenciais fontes de financiamento possíveis para o projeto:

- Empréstimo-ponte;
- BNDES Finem – Meio Ambiente – Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade; e
- Fundo Clima, subprograma Florestas Nativas.

Para fins da modelagem econômico-financeira da concessão, considerou-se uma linha de captação diretamente com o BNDES. O financiamento total foi calculado em base aos requisitos definidos pelo BNDES para projetos similares, considerando um valor de captação que representa 80% do valor do investimento necessário.

Importante salientar que estrutura financeira considerada na modelagem econômico-financeira é meramente indicativa e visa analisar e comprovar a viabilidade econômico-financeira do projeto. Os entes privados, quando da elaboração de suas propostas, podem considerar estruturas financeiras alternativas que possam inclusive permitir algum tipo de eficiência financeira não capturada na presente análise e, assim, conseguir compor propostas econômico-financeiras mais vantajosas para o Poder Público.

Para a linha de financiamento considerado na modelagem, considerou-se uma tranche para captação de recursos junto ao BNDES, prevista a ocorrer no início da concessão (caso necessário, considerando a hipótese de que há a previsão de pagamento de outorga fixa). A seguir, na Tabela 9.4.1 estão detalhadas as principais características do financiamento considerado na modelagem:

**Tabela 9.4.1**

### **Condições dos financiamentos considerados na econômico-financeira**

	Tranche 1
--	-----------

Porcentagem do Capex financiado	80%
Sistema de amortização	SAC
Ano de captação	Ano 1
Custo financeiro	TLP
Remuneração do BNDES	1,1% a.a.
Taxa de risco de crédito	2,5% a.a.
Prazo de carência (a partir do início da captação)	1 anos
Prazo de amortização	4 anos
Prazo total da dívida	5 anos

Fonte: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## 10. Resultados da Análise de Viabilidade Econômico-financeira

---

Nesta seção, apresenta-se os resultados da análise de viabilidade econômico-financeira da concessão. A partir dos fluxos de receitas, custos, despesas e investimentos foi possível obter o fluxo de caixa do projeto, em cada ano da concessão, que representa a capacidade de geração de riqueza do projeto. Esses fluxos de caixa anuais são trazidos a valor presente (descontados) utilizando uma taxa de desconto (custo médio ponderado de capital) que reflita o custo de oportunidade de investir nesse projeto (assumindo uma premissa de risco e de alavancagem média para o projeto), para se apurar o seu valor econômico. A viabilidade do projeto é avaliada a partir da soma do valor presente dos fluxos de caixa projetados anualmente para o projeto, de forma que, se essa soma for maior do que zero, o projeto é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

As subseções a seguir trazem os principais demonstrativos financeiros (demonstrativo de resultados e fluxo de caixa do projeto) projetados. Ao final, apresenta-se os resultados econômico-financeiros da concessão.

## 10.1 Demonstrativo de Resultados (DRE)

CENÁRIO ANALISADO: FLONA TRÊS BARRAS												
Valores em moeda constante (R\$ 1.000/Do21)												
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11
<b>1 - Receita Operacional Bruta</b>	-	31.671	32.160	30.387	30.387	30.387	25.317	25.317	25.317	25.328	25.328	180
1.1 - Prod. Florestais Madeiros	-	26.738	26.738	26.738	26.738	26.738	25.166	25.166	25.166	25.177	25.177	11
1.2 - Prod. Florestais Não Madeiros	-	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	151	151	151	151	151	169
1.3 - Receita de construção	-	1.284	1.773	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 - Tributos sobre Receita</b>	-	1.109	1.109	1.109	1.109	1.109	924	924	924	924	924	7
2.1 - Funerária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 - Cofins	-	912	912	912	912	912	759	759	759	760	760	5
2.3 - Pis	-	198	198	198	198	198	165	165	165	165	165	1
<b>3 - Receita Líquida</b>	-	30.562	31.051	29.278	29.278	29.278	24.392	24.392	24.392	24.403	24.403	174
<b>4 - Custos / Despesas Operacionais</b>	2.383	21.213	22.573	21.070	21.256	21.656	18.101	18.119	18.135	18.166	18.288	5.746
4.1 - Custo de Construção	-	1.284	1.773	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2 - Custos e Despesas Variáveis	-	8.730	8.730	8.730	8.730	8.730	6.692	6.692	6.692	6.700	6.700	115
4.2.1 - Colheita florestal - PFM	-	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.112	6.119	6.119	8
4.2.2 - Transporte - PFM	-	485	485	485	485	485	485	485	485	486	486	1
4.2.3 - Colheita - PFNM (resina)	-	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	-	-	-	-	-	-
4.2.4 - Colheita - PFNM (erva mate)	-	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	106
4.3 - Outros Custos e Despesas	-	3.945	4.816	5.086	5.272	5.673	5.098	5.117	5.133	5.152	5.275	2.628
4.3.1 - Inventário Florestal Pré-Corte	-	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	-
4.3.2 - Manutenção de estradas	-	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74
4.3.3 - Reconstrução da estrada principal / Rota alternativa	-	148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.4 - Recuperação das estradas de colheita florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.5 - Manutenção Infraestrutura	-	45	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
4.3.6 - Recuperação florestal e silvicultura de nativas	-	-	1.587	1.857	2.043	2.210	2.376	2.395	2.411	2.429	2.445	2.465
4.3.7 - Erradicação de espécies invasoras	-	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
4.3.8 - Auditoria Florestal Independente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.9 - Obrigações acessórias (macrotemas)	-	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.519	1.519	1.519	1.520	1.520	11
4.3.10 - Outras obrigações (indicadores classificatórios)	-	1.215	1.215	1.215	1.215	1.215	1.013	1.013	1.013	1.013	1.013	7
4.3.11 - Consultorias Técnicas	-	557	16	16	16	16	16	16	16	16	122	16
4.4 - Despesas Operacionais	-	1.599	1.599	1.599	1.599	1.599	1.599	1.599	1.599	1.599	1.599	1.404
4.4.1 - Despesas com pessoal administrativo	-	802	802	802	802	802	802	802	802	802	802	615
4.4.2 - Despesa com pessoal da brigada de incêndio	-	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105
4.4.3 - Seguros	-	278	278	278	278	278	278	278	278	278	278	278
4.4.4 - Garantias	-	258	258	258	258	258	258	258	258	258	258	258
4.4.5 - Auditoria Contábil	-	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
4.4.6 - Outras despesas gerais e administrativas	-	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	63
4.5 - Direito de exploração / Pagamentos ao SFB	2.383	5.655	5.655	5.655	5.655	5.655	4.711	4.711	4.711	4.713	4.713	1.600
<b>5 - EBITDA</b>	(2.383)	9.349	8.478	8.208	8.022	7.621	6.291	6.273	6.257	6.238	6.116	(5.572)
<b>6 - Depreciação e Amortização</b>	-	120	403	590	715	845	979	1.035	1.181	1.334	1.526	1.522
<b>7 - Resultado Financeiro</b>	-	-	103	107	93	93	93	93	93	93	93	93
7.1 - Receitas	-	-	103	107	93	93	93	93	93	93	93	93
7.2 - Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 - Resultado Operacional</b>	(2.383)	9.229	8.177	7.725	7.399	6.869	5.405	5.331	5.169	4.997	4.682	(7.002)
9 - Contribuição Social	-	328	328	328	328	328	273	273	273	274	274	2
10 - Imposto de Renda	-	584	584	584	584	584	482	482	482	483	483	2
<b>11 - Resultado Líquido de Exercício</b>	(2.383)	8.317	7.265	6.813	6.488	5.957	4.650	4.576	4.413	4.241	3.926	(7.006)

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## Demonstrativo de Resultados (DRE) – Cont.

CENÁRIO ANALISADO - FLONA TRÊS BARRAS													
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS													
	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	ANO 21	ANO 22	ANO 23	ANO 24
<b>1 - Receita Operacional Bruta</b>	<b>198</b>	<b>255</b>	<b>273</b>	<b>291</b>	<b>309</b>	<b>327</b>	<b>345</b>	<b>698</b>	<b>716</b>	<b>716</b>	<b>716</b>	<b>678</b>	<b>678</b>
1.1 - Prod. Florestais Madeiros	11	50	50	50	50	50	50	385	385	385	385	347	347
1.2 - Prod. Florestais Não Madeiros	187	205	223	241	259	277	295	313	331	331	331	331	331
1.3 - Receita de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 - Tributos sobre Receita</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
2.1 - Funeval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 - Cofins	6	8	8	9	9	10	10	21	21	21	21	20	20
2.3 - Pis	1	2	2	2	2	2	2	5	5	5	5	4	4
<b>3 - Receita Líquida</b>	<b>191</b>	<b>246</b>	<b>263</b>	<b>280</b>	<b>298</b>	<b>315</b>	<b>332</b>	<b>673</b>	<b>690</b>	<b>690</b>	<b>690</b>	<b>653</b>	<b>653</b>
<b>4 - Custos / Despesas Operacionais</b>	<b>4.178</b>	<b>2.607</b>	<b>2.439</b>	<b>2.395</b>	<b>2.140</b>	<b>2.140</b>	<b>2.141</b>	<b>2.221</b>	<b>2.223</b>	<b>2.209</b>	<b>2.209</b>	<b>2.191</b>	<b>2.191</b>
4.1 - Custo de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2 - Custos e Despesas Variáveis	126	154	165	177	188	199	211	293	304	304	304	287	287
4.2.1 - Colheita florestal - PFM	8	23	23	23	23	23	23	89	89	89	89	73	73
4.2.2 - Transporte - PFM	1	2	2	2	2	2	2	7	7	7	7	6	6
4.2.3 - Colheita - PFM (resina)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.4 - Colheita - PFM (erva mate)	118	129	140	152	163	174	185	197	208	208	208	208	208
4.3 - Outros Custos e Despesas	1.048	773	593	538	272	260	250	248	238	225	225	224	224
4.3.1 - Inventário Florestal Pré-Corte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.2 - Manutenção de estradas	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74
4.3.3 - Reconstrução da estrada principal / Rota alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.4 - Recuperação das estradas de colheita florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.5 - Manutenção Infraestrutura	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
4.3.6 - Recuperação florestal e silvicultura de nativas	883	620	439	278	117	105	94	81	71	58	58	58	58
4.3.7 - Erradicação de espécies invasoras	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
4.3.8 - Auditoria Florestal Independente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.9 - Obrigações acessórias (macrotemas)	12	8	8	9	9	10	10	21	21	21	21	20	20
4.3.10 - Outras obrigações (indicadores classificatórios)	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.11 - Consultorias Técnicas	16	16	16	122	16	16	16	16	16	16	16	16	16
4.4 - Despesas Operacionais	1.404	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268
4.4.1 - Despesas com pessoal administrativo	615	615	615	615	615	615	615	615	615	615	615	615	615
4.4.2 - Despesa com pessoal da brigada de incêndio	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105
4.4.3 - Seguros	278	278	278	278	278	278	278	278	278	278	278	278	278
4.4.4 - Garantias	258	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129
4.4.5 - Auditoria Contábil	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
4.4.6 - Outras despesas gerais e administrativas	63	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56
4.5 - Direito de exploração / Pagamentos ao SFE	1.600	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412
<b>5 - EBITDA</b>	<b>(3.987)</b>	<b>(2.361)</b>	<b>(2.176)</b>	<b>(2.114)</b>	<b>(1.842)</b>	<b>(1.825)</b>	<b>(1.809)</b>	<b>(1.548)</b>	<b>(1.532)</b>	<b>(1.519)</b>	<b>(1.519)</b>	<b>(1.538)</b>	<b>(1.538)</b>
<b>6 - Depreciação e Amortização</b>	<b>1.526</b>	<b>1.522</b>	<b>1.518</b>	<b>1.485</b>	<b>1.482</b>	<b>1.473</b>	<b>1.498</b>	<b>1.494</b>	<b>1.491</b>	<b>1.488</b>	<b>1.491</b>	<b>1.465</b>	<b>1.463</b>
<b>7 - Resultado Financeiro</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>
7.1 - Receitas	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
7.2 - Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 - Resultado Operacional</b>	<b>(5.420)</b>	<b>(3.791)</b>	<b>(3.601)</b>	<b>(3.507)</b>	<b>(3.232)</b>	<b>(3.205)</b>	<b>(3.214)</b>	<b>(2.950)</b>	<b>(2.931)</b>	<b>(2.915)</b>	<b>(2.917)</b>	<b>(2.910)</b>	<b>(2.908)</b>
9 - Contribuição Social	2	3	3	3	3	4	4	8	8	8	8	7	7
10 - Imposto de Renda	2	3	3	3	4	4	4	8	9	9	9	8	8
<b>11 - Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(5.425)</b>	<b>(3.797)</b>	<b>(3.607)</b>	<b>(3.513)</b>	<b>(3.239)</b>	<b>(3.212)</b>	<b>(3.222)</b>	<b>(2.966)</b>	<b>(2.947)</b>	<b>(2.931)</b>	<b>(2.934)</b>	<b>(2.926)</b>	<b>(2.924)</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## Demonstrativo de Resultados (DRE) – Cont.

CENÁRIO ANALISADO: FLONA TRÊS BARRAS												
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	ANO 25	ANO 26	ANO 27	ANO 28	ANO 29	ANO 30	ANO 31	ANO 32	ANO 33	ANO 34	ANO 35	TOTAL
<b>1 - Receita Operacional Bruta</b>	<b>678</b>	<b>1.421</b>	<b>1.421</b>	<b>1.421</b>	<b>1.074</b>	<b>1.074</b>	<b>1.074</b>	<b>1.074</b>	<b>1.074</b>	<b>1.074</b>	<b>1.074</b>	<b>300.442</b>
1.1 - Prod. Florestais Madeireiros	347	1.090	1.090	1.090	744	744	744	744	744	744	744	270.923
1.2 - Prod. Florestais Não Madeireiros	331	331	331	331	331	331	331	331	331	331	331	26.462
1.3 - Receita de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.056
<b>2 - Tributos sobre Receita</b>	<b>25</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>10.655</b>
2.1 - Funerária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 - Cofins	20	43	43	43	32	32	32	32	32	32	32	8.922
2.3 - Pis	4	9	9	9	7	7	7	7	7	7	7	1.933
<b>3 - Receita Líquida</b>	<b>653</b>	<b>1.369</b>	<b>1.369</b>	<b>1.369</b>	<b>1.035</b>	<b>1.035</b>	<b>1.035</b>	<b>1.035</b>	<b>1.035</b>	<b>1.035</b>	<b>1.035</b>	<b>289.587</b>
<b>4 - Custos / Despesas Operacionais</b>	<b>2.191</b>	<b>2.340</b>	<b>2.340</b>	<b>2.340</b>	<b>2.250</b>	<b>2.250</b>	<b>2.250</b>	<b>2.250</b>	<b>2.250</b>	<b>2.250</b>	<b>2.250</b>	<b>262.952</b>
4.1 - Custo de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.056
4.2 - Custos e Despesas Variáveis	287	414	414	414	334	334	334	334	334	334	334	84.108
4.2.1 - Colheita florestal - PFM	73	190	190	190	117	117	117	117	117	117	117	63.254
4.2.2 - Transporte - PFM	6	15	15	15	9	9	9	9	9	9	9	5.022
4.2.3 - Colheita - PFM (resina)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.189
4.2.4 - Colheita - PFM (erva mate)	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	5.644
4.3 - Outros Custos e Despesas	224	246	246	246	236	236	236	236	236	236	236	60.922
4.3.1 - Inventário Florestal Pré-Corte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	449
4.3.2 - Manutenção de estradas	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	2.586
4.3.3 - Reconstrução da estrada principal / Rota alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148
4.3.4 - Recuperação das estradas de colheita florestal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.5 - Manutenção infraestrutura	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	652
4.3.6 - Recuperação florestal e silvicultura de nativas	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	25.774
4.3.7 - Erradicação de espécies invasoras	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	1.324
4.3.8 - Auditoria Florestal Independente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.9 - Obrigações acessórias (macrotemas)	20	43	43	43	32	32	32	32	32	32	32	17.289
4.3.10 - Outras obrigações (indicadores classificatórios)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.157
4.3.11 - Consultorias Técnicas	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	1.543
4.4 - Despesas Operacionais	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	47.962
4.4.1 - Despesas com pessoal administrativo	615	615	615	615	615	615	615	615	615	615	615	23.399
4.4.2 - Despesa com pessoal da brigada de incêndio	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	3.660
4.4.3 - Seguros	278	278	278	278	278	278	278	278	278	278	278	9.715
4.4.4 - Garantias	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	6.075
4.4.5 - Auditoria Contábil	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	2.970
4.4.6 - Outras despesas gerais e administrativas	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	2.142
4.5 - Direito de exploração / Pagamentos ao SFB	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	66.905
<b>5 - EBITDA</b>	<b>(1.538)</b>	<b>(970)</b>	<b>(970)</b>	<b>(970)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>26.635</b>
<b>6 - Depreciação e Amortização</b>	<b>1.460</b>	<b>1.480</b>	<b>1.449</b>	<b>1.416</b>	<b>1.416</b>	<b>1.415</b>	<b>1.396</b>	<b>1.404</b>	<b>1.404</b>	<b>1.445</b>	<b>1.444</b>	<b>45.375</b>
<b>7 - Resultado Financeiro</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>3.171</b>
7.1 - Receitas	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	3.171
7.2 - Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>8 - Resultado Operacional</b>	<b>(2.906)</b>	<b>(2.358)</b>	<b>(2.327)</b>	<b>(2.294)</b>	<b>(2.538)</b>	<b>(2.537)</b>	<b>(2.518)</b>	<b>(2.527)</b>	<b>(2.526)</b>	<b>(2.568)</b>	<b>(2.566)</b>	<b>(15.568)</b>
9 - Contribuição Social	7	15	15	15	12	12	12	12	12	12	12	3.212
10 - Imposto de Renda	8	17	17	17	13	13	13	13	13	13	13	5.557
<b>11 - Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(2.921)</b>	<b>(2.390)</b>	<b>(2.360)</b>	<b>(2.327)</b>	<b>(2.563)</b>	<b>(2.562)</b>	<b>(2.543)</b>	<b>(2.551)</b>	<b>(2.551)</b>	<b>(2.592)</b>	<b>(2.591)</b>	<b>(24.337)</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## 10.2 Fluxo de Caixa do Projeto

CENÁRIO ANALISADO: FLONA TRÊS BARRAS												
Valores em moeda constante (R\$ 1.000/Dez21)												
FLUXO DE CAIXA DO PROJETO	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11
<b>EBITDA</b>	<b>(2.383)</b>	<b>9.349</b>	<b>8.478</b>	<b>8.208</b>	<b>8.022</b>	<b>7.621</b>	<b>6.291</b>	<b>6.273</b>	<b>6.257</b>	<b>6.238</b>	<b>6.116</b>	<b>(5.572)</b>
(-) Depreciação e amortização	-	120	403	590	715	845	979	1.035	1.181	1.334	1.526	1.522
(=) EBIT	<b>(2.383)</b>	<b>9.469</b>	<b>8.881</b>	<b>8.799</b>	<b>8.738</b>	<b>8.466</b>	<b>7.270</b>	<b>7.308</b>	<b>7.439</b>	<b>7.572</b>	<b>7.642</b>	<b>(4.050)</b>
(-) IR/CSLL	-	(912)	(912)	(912)	(912)	(912)	(756)	(756)	(756)	(756)	(756)	(4)
<b>(=) NOPAT</b>	<b>(2.383)</b>	<b>8.557</b>	<b>7.969</b>	<b>7.887</b>	<b>7.826</b>	<b>7.554</b>	<b>6.514</b>	<b>6.552</b>	<b>6.683</b>	<b>6.816</b>	<b>6.886</b>	<b>(4.054)</b>
(+) Depreciação e amortização	-	(120)	(403)	(590)	(715)	(845)	(979)	(1.035)	(1.181)	(1.334)	(1.526)	(1.522)
<b>(=) Geração de caixa operacional</b>	<b>(2.383)</b>	<b>8.437</b>	<b>7.566</b>	<b>7.296</b>	<b>7.110</b>	<b>6.710</b>	<b>5.536</b>	<b>5.518</b>	<b>5.502</b>	<b>5.482</b>	<b>5.360</b>	<b>(5.577)</b>
(-) Capex	-	(1.891)	(1.773)	-	-	-	(75)	-	-	(228)	-	(127)
(+/-) Capital de giro	-	94	48	15	10	22	(29)	1	1	1	7	142
(-) Outorga fixa	(4.200)	(4.200)	(4.200)	(4.200)	(4.200)	(4.200)	(4.200)	(4.200)	(4.200)	(4.200)	-	-
<b>(=) Fluxo de caixa livre do projeto</b>	<b>(6.583)</b>	<b>2.440</b>	<b>1.641</b>	<b>3.111</b>	<b>2.921</b>	<b>2.532</b>	<b>1.232</b>	<b>1.319</b>	<b>1.302</b>	<b>1.055</b>	<b>5.366</b>	<b>(5.561)</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## Fluxo de Caixa do Projeto – Cont.

CENÁRIO ANALISADO: FLONA TRÊS BARRAS													
Valores em moeda constante (R\$ 1.000/Dez21)													
FLUXO DE CAIXA DO PROJETO	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	ANO 21	ANO 22	ANO 23	ANO 24
<b>EBITDA</b>	<b>(3.987)</b>	<b>(2.361)</b>	<b>(2.176)</b>	<b>(2.114)</b>	<b>(1.842)</b>	<b>(1.825)</b>	<b>(1.809)</b>	<b>(1.548)</b>	<b>(1.532)</b>	<b>(1.519)</b>	<b>(1.519)</b>	<b>(1.538)</b>	<b>(1.538)</b>
(-) Depreciação e amortização	1.526	1.522	1.518	1.485	1.482	1.473	1.498	1.494	1.491	1.488	1.491	1.465	1.463
(=) EBIT	<b>(2.461)</b>	<b>(839)</b>	<b>(658)</b>	<b>(630)</b>	<b>(360)</b>	<b>(352)</b>	<b>(311)</b>	<b>(54)</b>	<b>(41)</b>	<b>(31)</b>	<b>(28)</b>	<b>(73)</b>	<b>(76)</b>
(-) IR/CSLL	(5)	(6)	(6)	(7)	(7)	(7)	(8)	(16)	(16)	(16)	(16)	(15)	(15)
<b>(=) NOPAT</b>	<b>(2.465)</b>	<b>(845)</b>	<b>(664)</b>	<b>(636)</b>	<b>(367)</b>	<b>(359)</b>	<b>(319)</b>	<b>(70)</b>	<b>(57)</b>	<b>(47)</b>	<b>(44)</b>	<b>(89)</b>	<b>(91)</b>
(+) Depreciação e amortização	(1.526)	(1.522)	(1.518)	(1.485)	(1.482)	(1.473)	(1.498)	(1.494)	(1.491)	(1.488)	(1.491)	(1.465)	(1.463)
<b>(=) Geração de caixa operacional</b>	<b>(3.991)</b>	<b>(2.367)</b>	<b>(2.182)</b>	<b>(2.121)</b>	<b>(1.849)</b>	<b>(1.832)</b>	<b>(1.817)</b>	<b>(1.564)</b>	<b>(1.549)</b>	<b>(1.535)</b>	<b>(1.535)</b>	<b>(1.554)</b>	<b>(1.554)</b>
(-) Capex	-	-	-	-	(75)	(228)	-	-	-	(127)	-	-	-
(+/-) Capital de giro	(88)	(89)	(10)	(3)	(15)	(1)	(1)	(8)	(1)	(1)	(0)	0	0
(-) Outorga fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Fluxo de caixa livre do projeto</b>	<b>(4.079)</b>	<b>(2.456)</b>	<b>(2.192)</b>	<b>(2.124)</b>	<b>(1.939)</b>	<b>(2.061)</b>	<b>(1.817)</b>	<b>(1.572)</b>	<b>(1.549)</b>	<b>(1.663)</b>	<b>(1.535)</b>	<b>(1.553)</b>	<b>(1.554)</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.



## Fluxo de Caixa do Projeto – Cont.

CENÁRIO ANALISADO: FLONA TRÊS BARRAS												
FLUXO DE CAIXA DO PROJETO	ANO 25	ANO 26	ANO 27	ANO 28	ANO 29	ANO 30	ANO 31	ANO 32	ANO 33	ANO 34	ANO 35	TOTAL
<b>EBITDA</b>	<b>(1.538)</b>	<b>(970)</b>	<b>(970)</b>	<b>(970)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>(1.215)</b>	<b>26.635</b>
(-) Depreciação e amortização	1.460	1.480	1.449	1.416	1.416	1.415	1.396	1.404	1.404	1.445	1.444	45.375
(=) EBIT	(78)	509	479	446	200	200	181	189	189	230	229	72.009
(-) IR/CSLL	(15)	(32)	(32)	(32)	(24)	(24)	(24)	(24)	(24)	(24)	(24)	(8.769)
<b>(=) NOPAT</b>	<b>(93)</b>	<b>477</b>	<b>446</b>	<b>413</b>	<b>176</b>	<b>175</b>	<b>156</b>	<b>165</b>	<b>164</b>	<b>206</b>	<b>204</b>	<b>63.241</b>
(+) Depreciação e amortização	(1.460)	(1.480)	(1.449)	(1.416)	(1.416)	(1.415)	(1.396)	(1.404)	(1.404)	(1.445)	(1.444)	(45.375)
<b>(=) Geração de caixa operacional</b>	<b>(1.554)</b>	<b>(1.003)</b>	<b>(1.003)</b>	<b>(1.003)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>17.866</b>
(-) Capex	(228)	(75)	-	-	-	-	(127)	-	(228)	-	-	(5.180)
(+/-) Capital de giro	(0)	(17)	-	-	7	-	0	(0)	(0)	0	0	88
(-) Outorga fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(42.000)
<b>(=) Fluxo de caixa livre do projeto</b>	<b>(1.782)</b>	<b>(1.095)</b>	<b>(1.003)</b>	<b>(1.003)</b>	<b>(1.233)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>(1.366)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>(1.468)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>(1.240)</b>	<b>(29.226)</b>

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

## 10.3 Resultados Econômico-financeiros do Projeto

Com base nos dados e premissas definidas, calcula-se o resultado financeiro do projeto, a partir de projeções de fluxo de caixa do projeto e de indicadores financeiros, tais como valor presente líquido (VPL), taxa interna de retorno (TIR), payback etc. Além disso, na avaliação econômico-financeira da concessão, considerou-se que os preços florestais seriam definidos com base em: (i) determinado percentual da receita operacional bruta da concessionária (obtida com a exploração de PFM e PFNM); e (ii) pagamento de valor inicial a título de outorga fixa.

**Tabela 10.1**

### Resultados da avaliação econômico-financeira da concessão

	Unid.	Resultados
<b>Direito de exploração / Pagamentos ao SFB</b>		
Preço florestal (PFM e PFNM)	% ROB	18,61%
Valor da outorga fixa	R\$ 1.000	42.000
<b>Outras obrigações da concessionária</b>		
Obrigações acessórias (macrotemas)	% ROB	6,00%
Outras obrigações (indicadores classificatórios)	% ROB	4,00%
<b>Indicadores de volume</b>		
Receita operacional bruta (PFM e PFNM) - total	R\$ 1.000	297.385
Custos e despesas operacionais - total	R\$ 1.000	192.991
Direito de exploração / Pagamentos ao SFB - total	R\$ 1.000	108.905
Investimentos (Capex) - total	R\$ 1.000	5.180
<b>Indicadores de viabilidade</b>		
Taxa Interna de Retorno (TIR)	%	11,91%
Valor Presente Líquido (VPL)	R\$ 1.000	0
Payback simples	anos	-
Payback descontado	anos	-

Elaboração: Consórcio FGV-STCP-Manesco.

Os resultados da avaliação econômico-financeira da concessão indicam que o projeto tem potencial de apresentar resultado para possíveis investidores. Considerando as premissas apresentadas, o volume das receitas projetadas ao longo da concessão seria superior a R\$ 297 milhões, suficiente para garantir a cobertura dos custos e despesas operacionais (inclusive dos pagamentos pelo direito de exploração da concessão), dos investimentos realizados e ainda garantir a devida margem de lucro para o parceiro privado. Além disso, o projeto analisado, em todos os cenários analisados, apresenta uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de projeto igual ao Custo Médio Ponderado de Capital (definido como sendo igual a 11,91% a.a.), demonstrando

viabilidade sob a ótica econômico-financeira. Se observar o VPL do projeto nessas condições, constata-se um valor igual a zero.

Com relação aos pagamentos pelo direito de exploração da concessão (preços florestais), definiu-se o pagamento de R\$ 42.000 mil a título de outorga fixa, a ser paga em 10 (dez) parcelas anuais de R\$ 4.200 mil, e o pagamento do percentual de 18,61% da receita operacional bruta da concessionária (obtida com exploração de PFM e PFM), durante a Fase 1 da concessão e metade desse percentual durante a Fase 2 da concessão, definido de modo a zerar o VPL do projeto. Além disso, estabeleceu-se como obrigações da concessionária:

- (i) custeio de ações e serviços de apoio à conservação, à proteção e à gestão da Flona, os quais foram definidos nos seguintes encargos acessórios: (a) apoio às ações de monitoramento da biodiversidade; (b) apoio à ações de aprimoramento da infraestrutura da Flona (uso público); e (c) apoio a projetos de integração com o entorno. Na avaliação econômico-financeira da concessão, considerou-se que esses **encargos acessórios são equivalentes a 6% da receita operacional bruta** da concessionária durante a Fase 1 da concessão e metade desse percentual durante a Fase 2 da concessão; e
  
- (ii) custeio de ações e serviços relativos aos encargos relativos aos seguintes indicadores classificatórios: (a) apoio e participação em projetos de pesquisa; e (b) apoio à capacitação em atividades produtivas florestais e afins para comunidades do entorno. Na avaliação econômico-financeira da concessão, considerou-se que **o encargo com esses indicadores classificatórios é equivalente a 4% da receita operacional bruta** da concessionária, incidente apenas durante a Fase 1 da concessão.